



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de abril de 2010

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite Nº 12/2010

Objeto: execução de obras para construção de Parque Infantil e iluminação de campo de areia, no Vale do Sol, localizado a Rua Ângelo Carregari e Grank Park Residencial, localizado a Rua Davi Giusti, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S)             | ITEM(S) |
|------------------------|---------|
| Construtora Unai Ltda. | 01.     |

Piracicaba, 30 de março de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal “Dr. Losso Netto” - Mês de Abril 2010

Contratada: Cia. Fabrica dos Sonhos  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Memórias de um Sargento de Milícias (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 08/04/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/04/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Play (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 10/04/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/04/2010

Contratada: Cia. Fabrica dos Sonhos  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – O Leão e o Ratinho (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 11/04/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/04/2010

Contratada: Seiva Arte Educação  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Mãe da Vida (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 12 a 20/04/2010  
Valor: R\$ 2.100,00  
Data: 01/04/2010

Contratada: Rubens Vitti Jr.  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Os Republicados (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).  
Prazo: 16/04/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/04/2010

Contratada: Realy Eventos e Produções Ltda  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Viaje al Sentimiento (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 18/04/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/04/2010

Contratada: Art Invest Marketing Cultural Ltda  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Gli Archi Ensemble (Itália) (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 17/04/2010  
Valor: conforme bilheteria

Data: 01/04/2010

Contratada: USP – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Estudo para Uma Dança (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).  
Prazo: 22/04/2010  
Valor: R\$ 120,00  
Data: 01/04/2010

Contratada: Associação de Dança de Piracicaba  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – ADAPIDANÇA III (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 26/04/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 01/04/2010

Contratada: USP – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – E Agora, Nora? (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).  
Prazo: 28/04/2010  
Valor: R\$ 120,00  
Data: 01/04/2010

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares -

PORTARIA SEMAD Nº 004, DE 1º DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 12.564/08

RESOLVE:

Art. 1º O Artigo 1º da Portaria SEMAD Nº 001, de 28 de março de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores Maria Angelina Chiquito Alanis e Maira Martins de Oliveira Pessini como AUTORIDADES do Município de Piracicaba nas licitações por pregão eletrônico”. **(NR)**

Art. 2º O Artigo 2º da Portaria SEMAD Nº 001, de 28 de março de 2008, alterado pela Portaria SEMAD Nº 003, de 23 de janeiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores Adriana Cristina Alcarde Zotelli, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Maira Martins de Oliveira Pessini, Márcia Aparecida Rodrigues Fonseca, Maria Angelina Chiquito Alanis, Patrícia Romano e Wander Viana Santos para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO do Município de Piracicaba nas licitações por pregão eletrônico”. **(NR)**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2010

ABONO DE PERMANÊNCIA RETROATIVO  
“**INDEFERIDO**” com base no parecer da Procuradoria Geral.  
Maria Guiomar Bortoleto, nº funcional 6.694-8, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 40899/2010.  
Sueli de Fátima Felipe de Oliveira, nº funcional 4.396-5, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 40902/2010.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
“DEFERIDO”  
Natale Mario Soave Neto, nº funcional 16.518-9, Impressor de Off- set, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 120841/2008.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR  
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.  
Débora dos Santos Rodrigues, nº funcional 16.629-4, Assistente Social, junto

à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 40156/2010.

“**INDEFERIDO**” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a) não é exigida por lei para a ocupação do cargo.  
Josivani Emanuella Spadote, nº funcional 16.488-1, Escriturário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 31034/2010.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO  
“**INDEFERIDO**” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor(a) não é exigida por lei para a ocupação do cargo.  
Josivani Emanuella Spadote, nº funcional 16.488-1, Escriturário de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 31034/2010.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO  
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1072, de 07/11/1972.  
Ernesto Leal Ruiz, nº funcional 12.384-4, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de 01/04/2010, Protocolo nº 38708/2010.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO  
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.  
José Maurício Higashi de Freitas, nº funcional 16.321-8, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2010, Protocolo nº 39852/2010.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
“**DEFERIDO**”: nos termos do artigo 201, § 9º da CF/88 e Lei Municipal 2188/75.  
Luiz Antonio de Souza, nº funcional 10.235-1, Jornalista, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, devendo ser averbado o tempo de: 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, relativos ao período de 01/04/1971 a 01/03/1990, Protocolo nº 59459/2009.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
“DEFERIDO”  
Afonso Salati Filho, foi servidor(a) desta Municipalidade, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme segue: no período de 14/01/1997 a 12/07/1997, onde exerceu a função de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, contando com um tempo de serviço prestado de: **05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias**, no período de 15/07/1997 a 09/02/1998, onde exerceu em comissão o cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, contando com um tempo de serviço prestado de: **204 dias ou 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada; e, no período de 10/02/1998 a 01/10/2001, onde exerceu o cargo de Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **1321 dias ou 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias**, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária do período 14/01/1997 a 12/07/1997 recolhida em favor do I.N.S.S. - Instituto Nacional de Seguridade Social, do período 10/02/1998 a 01/10/2001, em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e, no período de 15/07/1997 a 09/02/1998, não houve contribuição previdenciária por não ser exigência da Lei à época, Protocolo nº 35019/2010.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA  
“DEFERIDO”  
Eva Bernadete Grillo, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.082-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 15/04/1987, contando com um tempo de serviço prestado de 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, referentes ao período de 15/04/1987 a 30/11/2009, tendo sido descontados desse período 02 (dois) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 135838/2009.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO  
“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.  
Alessandra Diehl, nº funcional 15.142-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 36285/2010.  
Aparecida Sueli Gerage Pazetti, nº funcional 3.793-2, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 30144/2010.  
Daniela Cristina Sanches, nº funcional 14.085-4, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Protocolo nº 39167/2010.  
Denise Cristina Rios, nº funcional 14.098-9, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 38311/2010.  
Euripedes Pereira, nº funcional 13.879-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 38138/2010.  
Flávia Fajardo Angelo, nº funcional 15.137-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 33618/2010.  
Iria Loreley Storer Degaspari, nº funcional 4.709-6, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Protocolo nº 29063/2010.  
Márcia Aparecida Parizoto Bruzantin, nº funcional 15.136-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 36197/2010.  
Marcos Antonio Davanzo, nº funcional 6.980-8, Agente Fiscal Fazendário,



junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 13756/2010.  
Maria Odete Grigolon Mendes, nº funcional 8.664-7, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Protocolo nº 123503/2007.  
Raquel Nassar, nº funcional 15.135-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 31027/2010.  
Sheron Zinsly Pezan Pompermaier, nº funcional 15.026-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 39738/2010.  
Sônia Regina Casarim, nº funcional 10.260-8, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 143380/2010.  
Valéria Dias Bernardo, nº funcional 14.086-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 428/2010.  
Yara Letícia Carnaúba de C. Junqueira, nº funcional 15.133-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 31066/2010.  
Yvani Huelva Silveira, nº funcional 11.853-4, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 36207/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.  
Ana Rodrigues de Souza, nº funcional 9.602-6, Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/03/2010, Protocolo nº 24477/2010.  
Beatris Aparecida Tabai de Menezes, nº funcional 10.642-7, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a partir de 10/03/2010, Protocolo nº 17713/2010.  
Eva Bernadete Grillo, nº funcional 8.082-9, Assistente de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2010, Protocolo nº 17012/2010.  
Luiz Antonio de Souza, nº funcional 10.235-1, Jornalista, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a partir de 02/02/2010, Protocolo nº 154309/2009.  
Luiz Antonio de Souza, nº funcional 10.235-1, Jornalista, junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural, a partir de 19/03/2010, Protocolo nº 154311/2009.  
Ojane Lino da Siqueira, nº funcional 6.095-9, Carpinteiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 16/03/2010, Protocolo nº 5874/2010.  
Rosélia Maria Rodrigues Cordel Ricci, nº funcional 9.851-3, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17/03/2010, Protocolo nº 33356/2010.

“**DEFERIDO**”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.  
Maria Odete Grigolon Mendes, nº funcional 8.664-7, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 01/03/2010, Protocolo nº 7735/2010.  
Valéria Dias Bernardo, nº funcional 14.086-2, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05/03/2010, Protocolo nº 8334/2010.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.  
Ana Maria Candido, nº funcional 9.028-1, Pesquisador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 20714/2010.  
Aparecida Sueli Gerage Pazetti, nº funcional 3.793-2, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 32925/2010.  
Iria Loreley Storer Degaspari, nº funcional 4.709-6, Chefe de Divisão, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Protocolo nº 35230/2010.  
Marcos Antonio Davanzo, nº funcional 6.980-8, Agente Fiscal Fazendário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Protocolo nº 22081/2010.  
Sônia Regina Casarim, nº funcional 10.260-8, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 32830/2010.  
Márcia Maria Fuza, nº funcional 9.174-5, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 30877/2010.  
Márcia Maria Fuza, nº funcional 9.174-5, Enfermeiro Nível Superior, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 30877/2010.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 396 da CLT.  
Flávia Negri Favarim, nº funcional 16.141-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 38105/2010.  
Prisciane Fernanda Gobbo Domingos, nº funcional 15.626-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 36209/2010.  
Renata Tatiana Franchi Schiavinato, nº funcional 14.902-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 36214/2010.

LICENÇA GALA

“**DEFERIDO**” **08 dias** conforme artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.  
Roberta Zenti Garcia Barbosa, nº funcional 15.545-5, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de: 13/03/2010. Protocolo nº 39310 /2010.

LICENÇA NOJO

“**DEFERIDO**” **02 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.  
Paulo Cezar Donato, nº funcional 17.607-2, Agente de Operação de Trânsito e Transportes, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a contar de: 23/02/2010. Protocolo nº 35182/2010.

“**DEFERIDO**” **02 dias**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.  
Jussara Fernanda Pagotto Mialhe, nº funcional 13.504-3, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de: 11/03/2010. Protocolo nº 40941/2010.

“**DEFERIDO**” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.  
Vilma Carvalho dos Santos Paes, nº funcional 10.690-3, Guarda Civil CL/D, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de: 01/03/2010. Protocolo nº 37577/2010.

“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.  
Creusa Aparecida Serimarco Mellega, nº funcional 13.034-7, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar de: 15/03/2010. Protocolo nº 39308/2010.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“**DEFERIDO**” nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

Paulo Henrique Paes, nº funcional 14.614-7, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2010, Protocolo nº 31521/2010.

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| Piracicaba, 31 de Março de 2010                                |
| Newton Yasuo Furucho<br>Secretaria Municipal de Administração. |

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. VICTOR CASTRO DUTRA DE MORAES**, RG. 13.479.961, em 22.03.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Professor de Educação Física, referência 13-A, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72 **o Sr. LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, R.G. 15.435.158, para exercer em comissão o cargo de Gerente de Projetos, referência 15-B, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Educação.

|                    |
|--------------------|
| DIVISÃO DE COMPRAS |
| AVISO DE LICITAÇÃO |

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2010

**OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/04/2010, às 8h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2010, às 9h00.**

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Piracicaba, 01 de abril de 2010.                                                    |
| MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora |

|                    |
|--------------------|
| DIVISÃO DE COMPRAS |
| AVISO DE LICITAÇÃO |

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 54/2010. **Processo nº: 38434032/2010.**  
**Objeto:** Fornecimento de material didático com assessoria educacional para o Curso Pré-Vestibular Semi-Extensivo. **Início da Sessão Pública:** 14/04/2010 às 0900, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Piracicaba, 01 de abril de 2010.                                                    |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora |

|                    |
|--------------------|
| DIVISÃO DE COMPRAS |
| AVISO DE LICITAÇÃO |

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Carta Convite nº 20/2010 (PASTA)  
**Objeto:** Serviços de levantamento planialtimétrico cadastral em áreas públicas do município de Piracicaba, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 12/04/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 12/04/2010 às 14 horas..

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

|                                                                  |
|------------------------------------------------------------------|
| Piracicaba, 01 de abril de 2010.                                 |
| Maíra Martins de Oliveira Pessini<br>Chefe da Divisão de Compras |

|                    |
|--------------------|
| Divisão de Compras |
| COMUNICADO         |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010  
Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **PORTO**

**SINALIZAÇÃO LTDA** e **SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

**Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante**, **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa PORTO SINALIZAÇÃO LTDA e o item 02 para a empresa SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Piracicaba, 1º de abril de 2010.            |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Pregoeira |

|                    |
|--------------------|
| Divisão de Compras |
| COMUNICADO         |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010

Fornecimento parcelado de tubos de pvc

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

**Após negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante**, **DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, tendo e vista que o preço ofertado está em desacordo com o praticado no mercado**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Piracicaba, 1º de abril de 2010.               |
| MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI<br>Pregoeira |

|                              |
|------------------------------|
| Divisão de Compras           |
| PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2010 |

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de medicamentos.

**ITENS 01 ao 17:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/04/2010, às 8h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 16/04/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Piracicaba, 01 de abril de 2010.                                                    |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora |

|                    |
|--------------------|
| Divisão de Compras |
| AVISO DE LICITAÇÃO |

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2010

**OBJETO: Aquisição de impressoras**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/04/2010, às 8h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2010, às 9h00.**

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Piracicaba, 01 de abril de 2010.                                                    |
| MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora |

|                    |
|--------------------|
| DIVISÃO DE COMPRAS |
| RETIFICAÇÃO        |
| COMUNICADO         |

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/10  
**Aquisição de coletor de lixo**

Retificamos o Anexo I – Objeto e Especificações do referido Pregão:

ONDE LÊ-SE:

“...capacidade de **520** litros ...”



LEIA-SE:

“...capacidade de 50 litros ...”

Assim sendo, fica alterada a data de abertura para o dia 16/04/09 às 9h00.

Piracicaba, 1º de abril de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

DIVISÃO DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/10  
Fornecimento parcelado de reagentes para Laboratório

Retificamos o Anexo I – Objeto e Especificações do referido Pregão:

ONDE LÊ-SE:

01 12 Kits Multicalibrador para equipamentos automatizados de bioquímica contendo 10 frascos de 3ml cada nível normal e 10 frascos de 3ml de cada nível alto.

LEIA-SE:

01 18 Frascos Multicalibrador para equipamentos automatizados de bioquímica. Cada um dos frascos deve conter um volume de 3ml.

Assim sendo, fica alterada a data de abertura para o dia 16/04/09 às 10h00.

Piracicaba, 1º de abril de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação vigente, em especial a lei nº 6.628 de 15 de dezembro de 2009, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS correspondente ao **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** para **EDUCAÇÃO INFANTIL**.  
O Processo Seletivo está sendo regido pelas instruções especiais e realizado pela Academia de Gestão Pública – AGESPUB.

| Nº ORDEM | Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATOS                       | R.G.         | PONTUAÇÃO |
|----------|-----------------|----------------------------------|--------------|-----------|
| 1        | 104             | Adriana Pedrazoli                | 30.684.308-0 | 37        |
| 2        | 50              | Joenice Soares dos Santos        | 25.320.550-5 | 35        |
| 3        | 55              | Maria Luciene do Carmo Ferreira  | 25.480.207-2 | 35        |
| 4        | 128             | Juciane Gonçalves                | 42.317.382-0 | 35        |
| 5        | 173             | Arquileia Luiz de Souza Santos   | 28.852.360-X | 34        |
| 6        | 37              | Fernanda Carrochano              | 30.710.964-1 | 34        |
| 7        | 191             | Valéria C. Paes da Rocha e Silva | 7672657      | 34        |
| 8        | 261             | Silvana de Souza Gallo           | 20080819     | 34        |
| 9        | 327             | Érica Cristina Diniz Bortoleto   | 33.005.129-5 | 33        |
| 10       | 158             | Micheli Thomazini Petruchelli    | 43.290.347-1 | 33        |
| 11       | 2               | Lígia Campos Chinaglia           | 13.267.810-X | 33        |
| 12       | 256             | Ana Paula Secamile               | 41.316.124-9 | 33        |
| 13       | 342             | Zélia Coelho Franco              | 24.426.121-0 | 32        |
| 14       | 289             | Elisabete Emerenciano Baptista   | 18.134.767-2 | 32        |
| 15       | 270             | Marli Prestes dos Santos Moura   | 14302319     | 32        |
| 16       | 200             | Mirela de Matos Franca           | 40.084.992-6 | 32        |
| 17       | 48              | Mariana C. Gobbo Domingos        | 40.084.943-4 | 32        |
| 18       | 213             | Jorgina Custódio Ribeiro         | 18.098.785-9 | 31        |
| 19       | 165             | Maria Angélica Salmago           | 23.223.162-x | 31        |
| 20       | 230             | Mirela R. Flória de Campos       | 26.799.687-1 | 31        |
| 21       | 117             | Fernanda AP. Casale Doimo        | 17573315     | 31        |
| 22       | 306             | Mara Silvia Marafon              | 20077866     | 31        |
| 23       | 91              | Margarete Maria Moreira          | 23.866.707-8 | 31        |

|    |     |                               |              |    |
|----|-----|-------------------------------|--------------|----|
| 24 | 122 | Elisabeth Barbosa de Oliveira | 23.085.324-9 | 31 |
| 25 | 167 | Ketty Cristina Esteves Fuzaro | 21139881     | 31 |
| 26 | 30  | Sandra AP. Alves de Oliveira  | 25.751.585-9 | 31 |
| 27 | 168 | Cássia Lina Mota dos Santos   | 43.783.375-6 | 31 |
| 28 | 114 | Jussara Nalin                 | 14421237     | 31 |
| 29 | 135 | Patrícia Aguiar Pacini        | 09.361.722-7 | 31 |
| 30 | 127 | Nadéje Adriana Ritter         | 19926938     | 31 |
| 31 | 113 | Jucimara Lopes Costa          | 22.878.037-8 | 31 |
| 32 | 262 | Alice Cristina Tonin          | 43.495.603-X | 31 |
| 33 | 267 | Silvana R. de Oliveira        | 33.988.942-1 | 31 |
| 34 | 295 | Mariana Calcidoni             | 41.946.033-0 | 31 |
| 35 | 195 | Maria Daniela Alves da Paz    | 42.599.876-9 | 31 |
| 36 | 53  | Teresinha do C. P. de Andrade | 19376876     | 30 |
| 37 | 13  | Marjorie Eugênia Simão        | 22.369.348-0 | 30 |
| 38 | 131 | Jacqueline Zanucci Mantuan    | 22.850.794-7 | 30 |
| 39 | 149 | Sonia AP. Paulauo Claudio     | 11291143     | 30 |
| 40 | 336 | Regiane Vanin Libardi         | 19224315     | 30 |
| 41 | 47  | Maria Cristina Gomes          | 18.495.899-4 | 30 |
| 42 | 324 | Isabel Cristina Dias          | 21.344.734-4 | 30 |
| 43 | 228 | Débora Francisco Marcelino    | 30.684.942-2 | 30 |
| 44 | 193 | Ana Maria Nogueira Carvalho   | 7253861      | 30 |
| 45 | 29  | Thais Michelle Morato         | 30.385.370-0 | 30 |
| 46 | 302 | Larissa B. Bonzanini Alves    | 42.019.199-9 | 30 |
| 47 | 100 | Fátima Castanho Eustachio     | 08.326.350-0 | 30 |
| 48 | 28  | Eloá Calasans de Camargo      | 29.535.798-8 | 30 |

|    |     |                                   |               |    |
|----|-----|-----------------------------------|---------------|----|
| 49 | 120 | Edimara de Almeida Ramos Stnabeli | 33.131.244-X  | 30 |
| 50 | 145 | Luciléia AP. Marchioreto Fonseca  | 34.399.975-4  | 30 |
| 51 | 345 | Angélica Azevedo de Souza         | 40.023.084-7  | 30 |
| 52 | 242 | Aline Sanches de Mello            | 42.480.267-3  | 30 |
| 53 | 85  | Talita Antonia Bortoleto          | 43.427.973-0  | 30 |
| 54 | 25  | Tatiane Passarelli Chiquitto      | 42.292.339-4  | 30 |
| 55 | 16  | Patrícia Mantovani de Brito       | 12140369      | 29 |
| 56 | 68  | Deodina Pinheiro Biller           | 17602852      | 29 |
| 57 | 103 | Lucilene AP. de Lima Mariote      | 23.085.899-5  | 29 |
| 58 | 141 | Rosani Eliete Ducatti de Toledo   | 12.499.635-8  | 29 |
| 59 | 338 | Simone Renosto Cardoso            | 18.959.902-9  | 29 |
| 60 | 57  | Lucilene Gimenez Castilho         | 23.495.676-8  | 29 |
| 61 | 180 | Patrícia Maria Zaia               | 26.749.994-2  | 29 |
| 62 | 284 | Ingrid Sipereck Elias             | 28.270.242-8  | 29 |
| 63 | 61  | Karoline Calil Gil Camargo        | 30.684.377-8  | 29 |
| 64 | 34  | Bárbara Cristina Barbosa da Silva | MG-11.146.301 | 29 |
| 65 | 20  | Maria Leni B. Porras Garzon       | 8410858       | 29 |
| 66 | 133 | Claudete de Medeiros              | 15.235.355-0  | 29 |
| 67 | 198 | Doraci Stenico A. de Oliveira     | 13.653.924-5  | 29 |
| 68 | 287 | Elaine C. Pissinato Amstalden     | 23.866.616-5  | 29 |
| 69 | 123 | Cláudia Balioni Boldrin           | 22.576.636-X  | 29 |
| 70 | 160 | José Francisco de Souza Filho     | 30.722.836-8  | 29 |
| 71 | 136 | Marcelia Brígida Paulin           | 28.285.255-4  | 29 |
| 72 | 283 | Lucilene Andréia de Moraes        | 28.675.782-5  | 29 |
| 73 | 244 | Paula Cristina Dilio.             | 41.275.776-X  | 29 |
| 74 | 277 | Camila Cristiane Tomazini         | 42.694.379-X  | 29 |

|    |     |                                         |              |    |
|----|-----|-----------------------------------------|--------------|----|
|    |     | Soares                                  |              |    |
| 75 | 341 | Esmeralda Leme Hungria da Cunha         | 9939866      | 28 |
| 76 | 320 | Márcia AP. Jandoso dos Santos           | 19.376.542-1 | 28 |
| 77 | 240 | Renata L. Beraldo de Souza              | 20.421.607-2 | 28 |
| 78 | 26  | Maria Aparecida Rodrigues               | 28.894.203-6 | 28 |
| 79 | 271 | Rosângela Adriana de T. Piza Souza      | 24.230.591-X | 28 |
| 80 | 118 | Luciane Mendes Boiani                   | 27.262.855-4 | 28 |
| 81 | 92  | Romilda Cirino Franco                   | 09.006.849-X | 28 |
| 82 | 174 | Rosa Marlene Bottaro Fernandes          | 16518276     | 28 |
| 83 | 339 | Isabel C. Franco de Medeiros            | 19.926.953-1 | 28 |
| 84 | 161 | Lúcia Cristina B. de Oliveira Gonçalves | 16339700     | 28 |
| 85 | 184 | Elisabete Maria Câmara                  | 36.226.604-9 | 28 |
| 86 | 139 | Giovana Sassiloto Lopes Calistro        | 25.320.248-6 | 28 |
| 87 | 110 | Lidiane Barbosa da Silva                | 43.229.858-7 | 28 |
| 88 | 154 | Luzia AP. de Souza Luiz                 | 24.635.807-5 | 28 |
| 89 | 225 | Rosângela Maria de Souza Gaspar         | 14.798.618-7 | 28 |
| 90 | 169 | Beatriz Gomes S. de Oliveira            | 21.142.322-1 | 28 |
| 91 | 31  | Luzia V. Aparecida Mariano              | 28.675.665-1 | 28 |
| 92 | 35  | Graziela Corrêa Moreira                 | 28.210.559-1 | 28 |
| 93 | 108 | Adriana Batista A. Gimenes              | 28.032.165-X | 28 |
| 94 | 69  | Jeane Rizzi de Moura                    | 29.843.792-2 | 28 |
| 95 | 130 | Melina Cristine da Costa                | 28.270.105-9 | 28 |
| 96 | 44  | Angélica S. dos Santos                  | 40.084.164-2 | 28 |
| 97 | 54  | Silvana AP. Biscaino                    | 19124785     | 27 |
| 98 | 36  | Silvia Leticia AP. Cassimiro Silva      | 26.614.268-0 | 27 |
| 99 | 58  | Lúcia Filomena Pauli Bettiol            | 17.068.978-5 | 27 |

|     |     |                                   |              |    |
|-----|-----|-----------------------------------|--------------|----|
| 100 | 3   | Eliana Glauce Sarti               | 20060089     | 27 |
| 101 | 332 | Simone Schiaroli Ramos Ferreira   | 25.480.522-X | 27 |
| 102 | 233 | Rigiane Furlan Toretta            | 22374000     | 27 |
| 103 | 177 | Fabiane Zaidan                    | 26.799.511-8 | 27 |
| 104 | 273 | Renata Provenzano                 | 41.316.480-9 | 27 |
| 105 | 126 | Rosemeire Renata Silveira Bicudo  | 16.342.976-5 | 27 |
| 106 | 217 | Layde Mares Bueno de Oliveira     | 21498004     | 27 |
| 107 | 172 | Patrícia Carla Borsato Elias      | 20248326     | 27 |
| 108 | 326 | Valquíria Ap. Fernandes de Barros | 19.377.043-X | 27 |
| 109 | 223 | Andréia Enedina Bettoni Coleti    | 24.426.753-4 | 27 |
| 110 | 125 | Milene Prudêncio de Souza         | 3613473      | 27 |
| 111 | 181 | Karina de Moraes                  | 29.314.612-3 | 27 |
| 112 | 129 | Cinthia Helena Duarte Amaral      | 29.843.336-9 | 27 |
| 113 | 10  | Celia M. Evangelista              | 05.333.031-6 | 27 |
| 114 | 246 | Nahara T. Bassinelo Naléssio      | 9938455      | 27 |
| 115 | 138 | Luiza Dorotéia Aguiar             | 15435695     | 27 |
| 116 | 24  | Ana Christina Martins             | 15845627     | 27 |
| 117 | 304 | Floripe Sebastiana G. da Silva    | 23.544.620-8 | 27 |
| 118 | 86  | Sandra Regina Bettiol da Silva    | 24.426.507-0 | 27 |
| 119 | 263 | Viviane de Cássia Claudino        | 26.614.426-3 | 27 |
| 120 | 241 | Karina Cano Sanches               | 32.774.862-X | 27 |
| 121 | 190 | Milena Ribeiro                    | 29.843.814-8 | 27 |
| 122 | 112 | Rosana Alves dos Santos           | 47.512.483-2 | 27 |
| 123 | 82  | Alessandra Medina                 | 40.254.043-8 | 27 |
| 124 | 22  | Gilvana Palomo Guimarães Bueno    | 22.576.231-6 | 26 |
| 125 | 101 | Conceição AP. Ayres de Oliveira   | 07.728.028-3 | 26 |



|     |     |                                         |              |    |
|-----|-----|-----------------------------------------|--------------|----|
|     |     | Amaral                                  |              |    |
| 126 | 147 | Rosa Maria Meneghel de Moraes           | 12.653.396-9 | 26 |
| 127 | 312 | Iolanda de F. Borjatto da Fonseca       | 18897498     | 26 |
| 128 | 276 | Virginia de Cássia Alencar              | 19133718     | 26 |
| 129 | 207 | Cristina S. Silveira Fernandes          | 22.374.720-8 | 26 |
| 130 | 210 | Valdênia M. da C. Ribeiro Castro        | 28.269.911-9 | 26 |
| 131 | 12  | Aparecida Lima Mazzero                  | 25.190.220-1 | 26 |
| 132 | 224 | Daniela Gomes Castelazi                 | 30.371.222-7 | 26 |
| 133 | 337 | Sara Rodrigues Feitosa                  | 40.857.754-X | 26 |
| 134 | 90  | Maria Zilda Cordeiro                    | 19.135.313-9 | 26 |
| 135 | 83  | Ana Kate Milanez                        | 22.009.925-X | 26 |
| 136 | 166 | Maria Vitalina de Góes Dantas           | 24.635.518-9 | 26 |
| 137 | 21  | Nara Pedroso de Carvalho                | 24.323.880-0 | 26 |
| 138 | 318 | Janete Prestes Furlan                   | 02.119.616-8 | 26 |
| 139 | 52  | Andreza Camila Perina Melloto           | 35.265.655-4 | 26 |
| 140 | 56  | Sebastiana AP. Leite Godoy              | 15433014     | 26 |
| 141 | 111 | Sônia R. Grillo Calcidoni               | 11738733     | 26 |
| 142 | 192 | Maria Cristina da Silva                 | 890983       | 26 |
| 143 | 294 | Luciana Cristina Zannuzzi               | 32.281.157-0 | 26 |
| 144 | 99  | Thamy da Silva Carvalho                 | 33.478.264-8 | 26 |
| 145 | 33  | Daiane Alves da Costa                   | 47.845.903-8 | 26 |
| 146 | 23  | Elisa Mara de Moura Fernandes           | 24.321.847-3 | 25 |
| 147 | 334 | Gláucia G. de Toledo Santana Berto      | 25.285.819-0 | 25 |
| 148 | 76  | Isabel Cristina Alves de Oliveira       | 12.287.619-2 | 25 |
| 149 | 72  | Elisabete Aparecida Fernandes           | 21498979     | 25 |
| 150 | 105 | Pulcina Maria Souza da Silva            | 50.466.052-4 | 25 |
| 151 | 51  | Fabiana Ovisse Damásio                  | 22.849.885-5 | 25 |
| 152 | 299 | Jacqueline Mary Dias de O. Beira        | 25.823.453-2 | 25 |
| 153 | 197 | Noeli da Silva Siqueira                 | 27.184.578-8 | 25 |
| 154 | 254 | Renata Zaulkauskas Proença              | 33.557.823-8 | 25 |
| 155 | 1   | Daniela Rosario Serafim                 | 34.783.499-1 | 25 |
| 156 | 78  | Maria Bernadete de L. C. da F. Pinheiro | 06.415.658-8 | 25 |
| 157 | 62  | Cristina aparecida da Silva             | 16189336     | 25 |
| 158 | 96  | Andréa Cristina Seviya Martins          | 24.323.397-8 | 25 |
| 159 | 65  | Jani Nazaré Bueno                       | 25.550.571-1 | 25 |
| 160 | 46  | Vanessa Karla N. Soave Fusato           | 26.799.573-8 | 25 |
| 161 | 250 | Geralda Bini Marin Giroto               | 6661660      | 25 |
| 162 | 344 | Vânia de Fátima Honório B. Henrique     | 06.307.939-2 | 25 |
| 163 | 310 | Ana Angélica Perecin Galesi             | 14940755     | 25 |
| 164 | 205 | Maria Deonice de Barros                 | 16661967     | 25 |
| 165 | 8   | Giovana Pompolin de Oliveira            | 25.542.792-X | 25 |
| 166 | 209 | Heloísa Helena Baboni Bento             | 34.320.327-3 | 25 |
| 167 | 97  | Thamara Cristina Domingos Pereira       | 41.275.690-0 | 25 |
| 168 | 279 | Luciana Reis dos Santos Rosada          | 24.323.046-1 | 24 |
| 169 | 308 | Grazielle C. Romani                     | 26.749.950-4 | 24 |
| 170 | 157 | Giovana Spadão Araujo Lima              | 30.684.657-3 | 24 |
| 171 | 309 | Ana Paula P. do Nascimento              | 28.366.134-3 | 24 |
| 172 | 248 | Marinês S. Barbosa de Araújo            | 12.603.628-7 | 24 |
| 173 | 194 | Erika Bortoleto da Silva                | 41.206.835-7 | 24 |
| 174 | 152 | Patrícia Colletti Teixeira              | 40.385.844-6 | 24 |
| 175 | 124 | Renata Scaranari Mardegam               | 16518263     | 24 |
| 176 | 59  | Renata Regina Faganello                 | 20.080.707-9 | 24 |

|     |     |                                    |              |    |
|-----|-----|------------------------------------|--------------|----|
| 177 | 216 | Dilene Lucia Luiz Moraes           | 20.260.179-1 | 24 |
| 178 | 32  | Camila R. de Oliveira              | 25.591.053-8 | 24 |
| 179 | 251 | Adriana M. Pereira dos Santos Dias | 32.774.496-0 | 24 |
| 180 | 64  | Vanessa Bacchin                    | 30.684.278-6 | 24 |
| 181 | 155 | Sabrina Milanez de Abreu           | 32.574.135-9 | 24 |
| 182 | 296 | Kátia Fernanda Bicudo              | 30.259.353-6 | 24 |
| 183 | 81  | Janaina de O. Eliziario            | 34.184.084-1 | 24 |
| 184 | 74  | Vivian Aparecida Silvestre         | 41.206.410-8 | 24 |
| 185 | 121 | Luciléia Barbosa da Silva          | 41.921.172-X | 24 |
| 186 | 170 | Bruna Luisa Meneghetti             | 40.518.194-2 | 24 |
| 187 | 227 | Ana Cristina De Gaspari            | 25.480.223-0 | 23 |
| 188 | 11  | Carla Betina Porta                 | 20.249.573-5 | 23 |
| 189 | 39  | Rosecler J. Zampaulo Lamatriz      | 25.694.045-9 | 23 |
| 190 | 43  | Daniela C. Estevam de Moura        | 23.542.924-7 | 23 |
| 191 | 188 | Claudia Fernanda Secamile Vieira   | 24.635.509-8 | 23 |
| 192 | 41  | Fabiola Pupin Norder               | 29.535.159-7 | 23 |
| 193 | 163 | Beatriz Aparecida Gozetto          | 18897511     | 23 |
| 194 | 151 | Kelly Fernanda Piacentini          | 21847730     | 23 |
| 195 | 300 | Edriérica Valério dos Santos       | 26.799.550-7 | 23 |
| 196 | 18  | Graziela Alberoni Costa            | 21.344.891-9 | 23 |
| 197 | 42  | Franciele Martins Moraes           | 40.084.285-3 | 23 |
| 198 | 199 | Olinda Helena Medeiros da Costa    | 24.323.967-1 | 23 |
| 199 | 9   | Maria Natalina Torrezan            | 10207951     | 23 |
| 200 | 343 | Vera Lucia Adão                    | 06.259.472-2 | 23 |
| 201 | 249 | Elaine Praxedes Pires              | 28.182.383-2 | 23 |
| 202 | 187 | Viviane do Carmo Rochelle          | 29.395.657-1 | 23 |
| 203 | 80  | Maria Cristina de Moraes           | 27.364.762-3 | 23 |
| 204 | 94  | Regina R. de Camargo               | 33.761.190-7 | 23 |
| 205 | 95  | Dayane Silva Rocha                 | 32.829.410-X | 23 |
| 206 | 143 | Cleomaça Gomes Maciel              | 40.085.216-0 | 23 |
| 207 | 259 | Samila J. Pereira Bonilha          | 33.841.433-2 | 23 |
| 208 | 189 | Andréa Egidio da Silva             | 40.246.266-X | 23 |
| 209 | 45  | Renata Helena da Silva e Silva     | 40.084.145-9 | 23 |
| 210 | 6   | Gislaine C. Bertolin Rodrigues     | 21.248.082-0 | 22 |
| 211 | 67  | Andrea Fabiane Gea Fernandes       | 22.374.707-5 | 22 |
| 212 | 179 | Simone Custódio de Almeida         | 28.210.408-2 | 22 |
| 213 | 243 | Eli Jane Carriel dos Santos        | 30.684.256-7 | 22 |
| 214 | 4   | Erika Aparecida Riquena            | 32.573.922-5 | 22 |
| 215 | 185 | Judith Gonçalves dos Santos        | 39.748.415-X | 22 |
| 216 | 297 | Ilza Nunes da Silva Machado        | 27.129.178-3 | 22 |
| 217 | 156 | Fabiana Stenico Garcia             | 32.436.182-8 | 22 |
| 218 | 146 | Roberta Pompermayer Garbosa        | 34.953.232-1 | 22 |
| 219 | 102 | Vanessa Cristina Elesbão Eugênio   | 33.761.745-4 | 21 |
| 220 | 333 | Dalva Barbosa do Nascimento        | 26.562.985-8 | 21 |
| 221 | 275 | Anelise S. da Silva Rasera         | 26.344.851-4 | 21 |
| 222 | 214 | Aline Fernanda da S. Formagio      | 30.684.468-0 | 21 |
| 223 | 27  | Janaina Aparecida Gonçalves        | 33.839.103-4 | 21 |
| 224 | 201 | Karina F. da Silva                 | 40.449.340-3 | 21 |
| 225 | 116 | Rosalina Maria Corrêa Romualdo     | 8928582      | 21 |
| 226 | 5   | Jane Ap. da S. Domingues           | 11.002.992-6 | 21 |
| 227 | 303 | Maria Sílvia Garcia                | 21850195     | 21 |

|     |     |                                     |               |    |
|-----|-----|-------------------------------------|---------------|----|
| 228 | 73  | Camila Cassieri A. de Souza         | 33.988.227-X  | 21 |
| 229 | 153 | Dileusa Ferreira da Silva           | MG-11.896.262 | 21 |
| 230 | 313 | Rosemeire de Fátima Aguiar          | 24.322.137-X  | 20 |
| 231 | 88  | Rosângela Cristina Gregório Silva   | 23.543.085-7  | 20 |
| 232 | 265 | Viviane R. Pellegrinotti Rueda Ruiz | 24.324.017-X  | 20 |
| 233 | 17  | Vera Lúcia F. Carvalho              | 37.968.464-0  | 20 |
| 234 | 84  | Andréia Ap. Rodrigues de Almeida    | 25.481.225-9  | 20 |
| 235 | 219 | Fátima AP. Coelho Moraes            | 3819748       | 20 |
| 236 | 255 | Soylla Moraes de Santos             | 29.985.492-9  | 20 |
| 237 | 7   | Natalia Fernanda Pastana            | 40.858.200-5  | 20 |
| 238 | 40  | Daniela Tonin                       | 41.752.710-X  | 20 |
| 239 | 19  | Rosangela AP. Amaral Ferreira       | 15779995      | 19 |
| 240 | 15  | Lucimar de Castro Rosa Chapani      | 07.488.578-9  | 19 |
| 241 | 115 | Fernanda Letícia Mendes Bidas       | 30.569.799-7  | 19 |
| 242 | 316 | Igídia Amaral de Lima               | 2030463       | 19 |
| 243 | 232 | Maria AP. Catarino Bertaia          | 7190645       | 19 |
| 244 | 264 | Célia Cristiane Ribeiro             | 34.854.583-6  | 19 |
| 245 | 266 | Marcele C. de Góes Pereira          | 30.258.950-8  | 18 |
| 246 | 290 | Vilma Rodrigues dos Santos          | 06.917.737-5  | 18 |
| 247 | 211 | Maria das Graças de Paula Antonio   | 8927100       | 18 |
| 248 | 87  | Maria Aparecida de Farias           | 16.707.724-7  | 18 |
| 249 | 70  | Aparecida de Fátima N. Duarte       | 30.915.926-X  | 18 |
| 250 | 132 | Meg Moreira de Carvalho             | 35.545.463-4  | 18 |
| 251 | 60  | Maria de Lourdes da C. Reami        | 20810227      | 17 |
| 252 | 237 | Joice Conceição de Assis            | 30.478.802-8  | 16 |
| 253 | 231 | Rosângela M. Perez Gonzalez         | 10.723.003-3  | 16 |
| 254 | 268 | Daniela Zem Barbosa                 | 32.774.648-8  | 16 |
| 255 | 322 | Rosana C. de Aguiar Satyro          | 23.496.152-1  | 15 |
| 256 | 331 | Neuza Maria Alves Delmondes         | 17670320      | 14 |
| 257 | 77  | Daniela Zangirolamo                 | 40.857.983-3  | 14 |
| 258 | 14  | Alessandra AP. Cardoso              | 41.692.790-7  | 12 |

Piracicaba, 16 de Março de 2010.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações  
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2010 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EM ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E CIEJA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação vigente, em especial a lei nº 6.628 de 15 de dezembro de 2009, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS correspondente ao **PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO para ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E CIEJA**.  
O Processo Seletivo está sendo regido pelas instruções especiais e realizado pela Academia de Gestão Pública – AGESPUB.

| Nº ORDEM | Nº DE INSCR. | CANDIDATOS                            | R.G.           | PONTUAÇÃO |
|----------|--------------|---------------------------------------|----------------|-----------|
| 1        | 154          | Arquileia Luiz de Souza Santos        | 28.852.360-x   | 31        |
| 2        | 47           | Sonia Maria da Conceição Amaral       | 4.815.337      | 30        |
| 3        | 259          | Diva Piva Righe                       | 19.571.019     | 30        |
| 4        | 15           | Fernanda Carrochano                   | 30.710.964 -1  | 29        |
| 5        | 218          | Carlota Werneck Gonçalves             | MG-17.106.678  | 28        |
| 6        | 108          | Rosani Gruber Guenze                  | 4.333.051      | 27        |
| 7        | 173          | Ana Angélica Percin Galesi            | 14.940.755     | 27        |
| 8        | 118          | Luiza Doroteia Aguiar                 | 15.435.695     | 27        |
| 9        | 207          | Flávia Fernanda C. Módulo E. Baptista | 24.323.704-2   | 27        |
| 10       | 10           | Janaina Aparecida Gonçalves           | 33.839.103 - 4 | 27        |
| 11       | 66           | Eliana Galvão Ferreira                | 16.661.416-6   | 26        |
| 12       | 308          | Valquíria AP. Fernandes Barros        | 19.377.043-X   | 26        |
| 13       | 98           | Ariane Avanzi                         | 27.825.858-x   | 26        |
| 14       | 16           | Graziela Corrêa Moreira Losnach       | 28.210.559 -1  | 26        |
| 15       | 89           | Adriana Pedrazoli                     | 30.684.308-0   | 26        |
| 16       | 149          | Cássia Lina Mota dos Santos           | 43.783.375-6   | 26        |
| 17       | 227          | Renata Zaulkauskas Proença            | 33.557.823-8   | 25        |
| 18       | 319          | Sonia Aparecida da Silva              | 13.267.207-8   | 25        |
| 19       | 306          | Isabel Cristina Dias                  | 21.344.734-4   | 25        |
| 20       | 139          | Patrícia Maria Zaia                   | 26.749.994-2   | 25        |
| 21       | 297          | Vanderlande Bezerra da Silva          | 27.970.577-3   | 25        |
| 22       | 45           | Célia Regina Campos Pereira           | 4.789.400      | 25        |
| 23       | 167          | Ana Maria Nogueira Carvalho           | 7.253.861      | 25        |
| 24       | 133          | Doralice Marilza Vitti Giusti         | 11.791.412-5   | 25        |
| 25       | 33           | Denise Almada Leitão                  | 18.040.347     | 25        |

|    |     |                                      |                |    |
|----|-----|--------------------------------------|----------------|----|
| 26 | 231 | Sílvia Rita Magalhães                | 20.503.579     | 25 |
| 27 | 174 | Soraia de Fátima Bueno Pettan        | 23.756.282-0   | 25 |
| 28 | 28  | Leticia Correr                       | 30.385.502 - 2 | 25 |
| 29 | 309 | Érica Cristina Diniz Bortoleto       | 33.005.129-5   | 25 |
| 30 | 60  | Graziela Gonçalves de Souza Alves    | MG-11.245.594  | 25 |
| 31 | 280 | Ivânia Cristina Firmino              | 42.479.900-5   | 25 |
| 32 | 26  | Mariana Cristine Gobbo Domingos      | 40.084.943 - 4 | 25 |
| 33 | 281 | Larissa Benavides Bonzanini Alves    | 42.019.199-9   | 25 |
| 34 | 289 | Rosemeire de Fátima Aguiar           | 24.322.137-X   | 24 |
| 35 | 191 | Layde Mares Bueno de Oliveira        | 21498004       | 24 |
| 36 | 331 | Simone Renosto Cardoso               | 18.959.902-9   | 24 |
| 37 | 58  | Célia Maria Evangelista              | 05.333.031-6   | 24 |
| 38 | 166 | Valéria Cristina P. da Rocha e Silva | 7.672.657      | 24 |
| 39 | 298 | Rita Maria de Araujo                 | 29.175.551-3   | 24 |
| 40 | 110 | Patrícia Aguiar Pacini               | 09.361.722-7   | 24 |
| 41 | 327 | Lazara Maria ferreira Cabral         | 36.459.720-3   | 24 |
| 42 | 99  | Renata Scaranari Mardegam            | 16.518.263     | 24 |
| 43 | 17  | Sílvia Regina de Camargo Peres       | 19.125.244     | 24 |
| 44 | 320 | Regiane Vanin Libardi                | 19.224.315-9   | 24 |
| 45 | 59  | Maria de Fátima Silva Camossi        | 25.225.024-2   | 24 |
| 46 | 39  | Jani Nazaré Bueno                    | 25.550.571-1   | 24 |

|    |     |                                          |                |    |
|----|-----|------------------------------------------|----------------|----|
| 47 | 284 | Maria Cristina da Silva                  | 890 983        | 24 |
| 48 | 137 | Solange dos Santos Cunha                 | 29.394.919-0   | 24 |
| 49 | 76  | Vanessa Cristina Elesbão Eugenio         | 33.761.745-4   | 24 |
| 50 | 230 | Samila Jerusa Pereira Bonilha            | 33.841.433-2   | 24 |
| 51 | 73  | Thâmara Cristina Domingos Pereira        | 41.275.690-0   | 24 |
| 52 | 234 | Alice Cristina Tonin                     | 43.495.603-x   | 24 |
| 53 | 54  | Talita Antonia Bortoleto                 | 43.427.973-0   | 24 |
| 54 | 77  | Lucilene Aparecida de Lima Mariote       | 23.085.899-5   | 24 |
| 55 | 147 | Ketty Cristina Esteves Fuzaro            | 21.139.881     | 23 |
| 56 | 168 | Erika Bortoleto da Silva                 | 41.206.835-7   | 23 |
| 57 | 223 | Vitalina Neide Beloto                    | 9.196.403      | 23 |
| 58 | 321 | Bernadete de Lourdes b. Damasceno        | M 954.232      | 23 |
| 59 | 127 | Rosa Maria Meneghel de Moraes            | 12.653.396-9   | 23 |
| 60 | 288 | Iolanda de F. Borjatto da Fonseca        | 18.897.498     | 23 |
| 61 | 283 | Floripe Sebastiana G. da Silva           | 23.544.620-8   | 23 |
| 62 | 112 | Marcia de Peder Sanches Palma            | 293.402        | 23 |
| 63 | 2   | Ligia Campos Chinaglia                   | 13.267.810 - X | 23 |
| 64 | 296 | Sandra Bernadete M. Leite Ferreira       | 23.085.620-2   | 23 |
| 65 | 14  | Sílvia Leticia Aparecida Cassimiro Silva | 26.614.268 - 0 | 23 |
| 66 | 8   | Sylmara Denise Mazzi                     | 23.085.368 -7  | 23 |
| 67 | 42  | Jeane Rizzi de Moura                     | 29.843.792-2   | 23 |
| 68 | 13  | Bárbara Cristina Barbosa da Silva        | MG-11.146.301  | 23 |
| 69 | 150 | Roseli Faria Simões da Silva             | 18.130.668     | 22 |
| 70 | 337 | Luciane Mendes Boiana                    | 27.262.855-4   | 22 |
| 71 | 208 | Rigiane Furlan Toretta                   | 22.374.000     | 22 |
| 72 | 124 | Giovana Sassiloto Lopes Calistro         | 25.320.248-6   | 22 |
| 73 | 120 | Maria Cristina Rizzi Christophe          | 06.184.566-8   | 22 |
| 74 | 310 | Vânia de Fátima H. Bette Henrique        | 06.307.939-2   | 22 |
| 75 | 332 | Esmeralda Leme Hungria da Cunha          | 9.939.866      | 22 |
| 76 | 75  | Fatima Castanho Eustachio                | 08.326.350-0   | 22 |
| 77 | 102 | Claudette de Medeiros                    | 15.235.355-0   | 22 |
| 78 | 38  | Selma Castilho                           | 15.612.754     | 22 |
| 79 | 34  | Lúcia Filomena Pauli Bettiol             | 17.068.978 - 5 | 22 |
| 80 | 336 | Gislaine Cristina Bertolin Rodrigues     | 21.248.082-0   | 22 |
| 81 | 7   | Ana Christina Martins                    | 15.845.627     | 22 |
| 82 | 35  | Adriana Aparecida Ré                     | 15.235.839     | 22 |
| 83 | 302 | Márcia AP. Jandoso dos Santos            | 19.376.542-1   | 22 |
| 84 | 109 | Cláudia Balioni Boldrin                  | 22.576.636-X   | 22 |
| 85 | 22  | Daniela Cristina Estevam de Moura        | 23.542.924-7   | 22 |
| 86 | 64  | Andréia Aparecida R. de Almeida          | 25.481.225-9   | 22 |
| 87 | 87  | Jucimara Lopes Costa                     | 22.878.037-8   | 22 |
| 88 | 206 | Mirela Rosani Flórida de Campos          | 26.799.687-1   | 22 |
| 89 | 175 | Noeli da Silva Siqueira                  | 27.184.578-8   | 22 |
| 90 | 322 | Sara Rodrigues Feltosa                   | 40.857.754-X   | 22 |
| 91 | 228 | Soylla Moraes Santos                     | 29.985.492-9   | 22 |
| 92 | 276 | Kátia Fernanda Bicudo                    | 30.259.353-6   | 22 |
| 93 | 119 | Angélica Azevedo de Souza                | 40.023.084-7   | 22 |
| 94 | 74  | Thamy da Silva Carvalho                  | 33.478.264-8   | 22 |
| 95 | 162 | Elizabete Maria Câmara                   | 36.226.604-9   | 21 |
| 96 | 254 | Luciana Reis dos Santos Rosada           | 24.323.046-1   | 21 |
| 97 | 130 | Patrícia Coletti Teixeira                | 40.385.844-6   | 21 |
| 98 | 50  | Maria de Lourdes Ferreira Sampaio        | 06.573.001-X   | 21 |

|     |     |                                        |                |    |
|-----|-----|----------------------------------------|----------------|----|
| 99  | 88  | Jussara Nalin                          | 14.421.237     | 21 |
| 100 | 69  | Maria Zilda Cordeiro                   | 19.135.313-9   | 21 |
| 101 | 155 | Rose Mary Queiroz Galdino              | 751.918-84     | 21 |
| 102 | 6   | Gilvana Palomo Guimarães Bueno         | 22.576.231- 6  | 21 |
| 103 | 148 | Mara Silvia Marafon                    | 20.077.866     | 21 |
| 104 | 25  | Maria Cristina Gomes                   | 18.495.899 - 4 | 21 |
| 105 | 153 | Patrícia Carla Borsato Elias           | 20.248.326     | 21 |
| 106 | 190 | Dilene Lucia Luiz Moraes               | 20.260.179+1   | 21 |
| 107 | 30  | Fabiana Ovisse Damásio                 | 22.849.885 - 5 | 21 |
| 108 | 299 | Janete Prestes Furlan                  | 02.119.616-8   | 21 |
| 109 | 40  | Maria Aparecida Vieira da Cruz Pereira | 35.403.326-8   | 21 |
| 110 | 44  | Jacqueline Mary Dias de Oliveira Beira | 25.823.453-2   | 21 |
| 111 | 159 | Karina de Moraes                       | 29.314.612-3   | 21 |
| 112 | 72  | Dayane Silva Rocha                     | 32.829.410-X   | 21 |
| 113 | 181 | Helois Helena Baboni Bento             | 34.320.327-3   | 21 |
| 114 | 126 | Luciléia Aparecida Marchioreto Fonseca | 34.399.975-4   | 21 |
| 115 | 37  | Ana Carolina Guerrini                  | 42.295.931-5   | 21 |
| 116 | 248 | Camila Cristiane Tomazini Soares       | 42.694.379-x   | 21 |
| 117 | 232 | Adelvana Barbosa C. Silva              | 34.031.153-8   | 20 |
| 118 | 251 | Renata Provenzano                      | 41.316.480-9   | 20 |
| 119 | 196 | Andréia Enedina Bettoni Coleti         | 24.426.753-4   | 20 |
| 120 | 264 | Ingrid Sipereck Elias                  | 28.270.242-8   | 20 |
| 121 | 121 | Sirlei Perossi                         | 5.277.720      | 20 |
| 122 | 324 | Romilda Cerino Franco                  | 09.006.849-X   | 20 |
| 123 | 247 | Virginia de Cássia Alencar             | 19.133.718     | 20 |
| 124 | 142 | Lucia Cristina Bissoli de O. Gonçalves | 16.339.700     | 20 |
| 125 | 163 | Judith Gonçalves dos Santos            | 39.748.415-x   | 20 |
| 126 | 235 | Durvalina Nunes de Souza               | 5.647.643      | 20 |
| 127 | 334 | Patrícia Possebon                      | 19.377.357-0   | 20 |
| 128 | 1   | Elisabete Aparecida Fernandes          | 21.498.979     | 20 |
| 129 | 63  | Ana Kate Milanez                       | 22.009.925-X   | 20 |
| 130 | 95  | Alessandra Cristina Correr Hermoso     | 21.795.980-5   | 20 |
| 131 | 172 | Renata Menezes Sobrinho                | 24.230.159-9   | 20 |
| 132 | 141 | José Francisco de Souza Filho          | 30.722.836-8   | 20 |
| 133 | 131 | Dileusa Ferreira Da Silva              | MG-11.896.262  | 20 |
| 134 | 240 | Simone Castro dos Santos               | 07.782.156-2   | 20 |
| 135 | 85  | Rosana Alves dos Santos                | 47.512.483-2   | 20 |
| 136 | 101 | Luciléia Barbosa da Silva              | 41.921.172-X   | 20 |
| 137 | 204 | Ana Cristina De Gaspari                | 25.480.223-0   | 19 |
| 138 | 185 | Jorgina Custódio Ribeiro               | 18.098.785-9   | 19 |
| 139 | 134 | Claudia Dorcas Sacchi Batilani         | 17.668.967-9   | 19 |
| 140 | 103 | Sandra Teresinha de Souza              | 9.754.029      | 19 |
| 141 | 23  | Eloisa Aparecida Morassi Vitto         | 10.228.431-3   | 19 |
| 142 | 67  | Maria Aparecida de Farias              | 16.707.724-7   | 19 |
| 143 | 31  | Nádia Elisa Rodrigues Salim da Silva   | 15.614.354 - 9 | 19 |
| 144 | 237 | Viviane de Cássia Claudino             | 26.614.426-3   | 19 |
| 145 | 256 | Anelise Soares da Silva Rasera         | 26.344.851-4   | 19 |
| 146 | 242 | Milene Camila Previatti Pinto          | 28.270.474-7   | 19 |
| 147 | 263 | Lucilene Andréia de Moraes             | 28.675.782-5   | 19 |
| 148 | 122 | Cleomaça Gomes Maciel                  | 40.085.216-0   | 19 |
| 149 | 32  | Andreza Camila Perina Melloto          | 35.265.655-4   | 19 |
| 150 | 57  | José Roberto Negrísolo                 | 40.085.079-5   | 19 |
| 151 | 236 | Silvana Roseli de Oliveira             | 33.988.942-1   | 19 |



|     |     |                                        |                |    |
|-----|-----|----------------------------------------|----------------|----|
| 152 | 219 | Paula Cristina Dilio                   | 41.275.776-x   | 19 |
| 153 | 9   | Tatiane Passarelli Chiquitto Pimenta   | 42.292.339 - 4 | 19 |
| 154 | 21  | Franciele Martins Moraes               | 40.084.285-3   | 19 |
| 155 | 216 | Carina Aparecida Corrêa Franchin       | 45.713.443-4   | 19 |
| 156 | 111 | Rosangela Adriana de Toledo Piza Sousa | 24.230.591-X   | 18 |
| 157 | 165 | Claudia Fernanda Secamile Vieira       | 24.635.509-8   | 18 |

|     |     |                                    |              |    |
|-----|-----|------------------------------------|--------------|----|
| 158 | 129 | Kelly Fernanda Piacentini          | 21.847.730   | 18 |
| 159 | 222 | Elaine Praxedes Pires              | 28.182.383-2 | 18 |
| 160 | 107 | Cinthia Helena Duarte Amaral       | 29.843.336-9 | 18 |
| 161 | 291 | Igídia Amaral de Lima              | 2.030.463    | 18 |
| 162 | 3   | Maria Natalina Torrezan            | 10.207.951   | 18 |
| 163 | 330 | Marli Prestes dos Santos Moura     | 14.302.319   | 18 |
| 164 | 46  | Jussara Jesus da Costa Nascimento  | 18.746.855-2 | 18 |
| 165 | 180 | Cristina Santos Silveira Fernandes | 22.374.720-8 | 18 |

|     |     |                                       |                |    |
|-----|-----|---------------------------------------|----------------|----|
| 166 | 48  | Aparecida de Fátima Nunes Duarte      | 30.915.926-X   | 18 |
| 167 | 12  | Sandra Aparecida Alves de Oliveira    | 25.751.585 - 9 | 18 |
| 168 | 295 | Graziela Alberoni Costa               | 21.344.891-9   | 18 |
| 169 | 225 | Adriana Magda Pereira dos Santos Dias | 32.774.496-0   | 18 |
| 170 | 20  | Fabiola Pupin Norder                  | 29.535.159-7   | 18 |
| 171 | 104 | Edimara de Almeida Ramos Strabeli     | 33.131.244-X   | 18 |
| 172 | 184 | Cláudia da Silva Santos               | 45.652.265-7   | 18 |
| 173 | 4   | Natália Fernanda Pastana              | 40.858.200 - 5 | 18 |

|     |     |                                    |              |    |
|-----|-----|------------------------------------|--------------|----|
| 174 | 61  | Alessandra Medina                  | 40.254.043-8 | 18 |
| 175 | 151 | Bruna Luisa Meneghetti             | 40.518.194-2 | 18 |
| 176 | 304 | Rosana C. de Aguiar Satyro         | 23.496.152-1 | 17 |
| 177 | 123 | Lucélia Cleri Gabriel Semmler      | 30.580.717-1 | 17 |
| 178 | 97  | Maria Aparecida Gabriel            | 05.672.243-6 | 17 |
| 179 | 220 | Nahara Tatiana Bassinello Naléssio | 9.938.455    | 17 |
| 180 | 84  | Sônia Regina Grillo Calcidoni      | 11.738.733   | 17 |
| 181 | 116 | Rosani Elieti Ducatti de Toledo    | 12.499.635-8 | 17 |
| 182 | 53  | Isabel Cristina Alves de Oliveira  | 12.287.619-2 | 17 |
| 183 | 78  | Andréa Fonseca Gonzales            | 19.443.765-6 | 17 |
| 184 | 200 | Cláudio José da Silva              | 21.795.661-0 | 17 |

|     |     |                                    |              |    |
|-----|-----|------------------------------------|--------------|----|
| 185 | 115 | Sandra Regina Bettiol da Silva     | 24.426.507-0 | 17 |
| 186 | 233 | Silvana de Souza Gallo             | 20.080.819   | 17 |
| 187 | 160 | Fabiane Zaidan                     | 26.799.511-8 | 17 |
| 188 | 269 | Luciana Cristina Zamuzzi           | 32.281.157-0 | 17 |
| 189 | 301 | Melissa Alessandra Clemente        | 32.828.974-7 | 17 |
| 190 | 243 | Marciele Cristiane de Góes Pereira | 30.258.950-8 | 17 |
| 191 | 49  | Vivian Aparecida Silvestre         | 41.206.410-8 | 17 |
| 192 | 333 | Maria Lucia Felix de Lima          | 36.426.018-X | 16 |
| 193 | 177 | Maria Deonice de Barros            | 16.661.967   | 16 |
| 194 | 41  | Deodina Pinheiro Biller            | 17602852     | 16 |
| 195 | 303 | Débora C. de Carvalho Carmona      | 21.807.979   | 16 |

|     |     |                                  |                |    |
|-----|-----|----------------------------------|----------------|----|
| 196 | 24  | Vanessa Karla do N. Soave Fusato | 26.799.573 - 8 | 16 |
| 197 | 96  | Gabriela Fernandes Oliveira      | 32.405.570-5   | 16 |
| 198 | 62  | Eloá Calasans de Camargo         | 29.535.798-8   | 16 |
| 199 | 213 | Joice Conceição de Assis         | 30.478.802-8   | 16 |
| 200 | 56  | Janaina de Oliveira Eliziário    | 34.184.084-1   | 16 |
| 201 | 169 | Maria Daniela Alves da Paz       | 42.599.876-9   | 16 |
| 202 | 83  | Conceição Ap. A. de O. Amaral    | 07.728.028-3   | 15 |
| 203 | 277 | Ilza Nunes da Silva Machado      | 27.129.178-3   | 15 |

|     |     |                                   |              |    |
|-----|-----|-----------------------------------|--------------|----|
| 204 | 182 | Maria Albertânia F. de Lima       | 2.196.063    | 15 |
| 205 | 249 | Sandra Regina Moral               | 14.698.561   | 14 |
| 206 | 217 | Marinês Souza Barbosa de Araujo   | 12.603.628-7 | 14 |
| 207 | 19  | Daniela Tonin                     | 41.752.710-X | 14 |
| 208 | 314 | Neusa Maria Alves                 | 17.670.320-2 | 13 |
| 209 | 316 | Márcia Regina Donateli Christiano | 20.078.879   | 12 |
| 210 | 132 | Margarida de Fátima Caetano       | 1.877.198    | 12 |

|     |     |                                    |                |    |
|-----|-----|------------------------------------|----------------|----|
| 211 | 158 | Silvia Helena Coelho Fonseca       | 3.819.939      | 11 |
| 212 | 29  | Claudia Regina Corazza             | 17.208.132     | 11 |
| 213 | 18  | Rosecler Janaina Zampaulo Lamatriz | 25.694.045 -9  | 11 |
| 214 | 65  | Patricia Santos Conceição          | 50.989.548-7   | 11 |
| 215 | 199 | Rosangela Maria Perez Gonzalez     | 10.723.003-3   | 10 |
| 216 | 5   | Marjorie Eugênia Simão             | 22.369.348 - 0 | 8  |
| 217 | 252 | Maria de Fátima dos S. Bortolazzo  | 18.621.202-1   | 6  |

Piracicaba, 16 de Março de 2010.

Barjas Negri  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Gabriel Ferrato dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária

Divisão de Tributos Diversos

**Editai de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Aliquota Fixa nº 07/2010**

No cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 3264/90 (CTM). Modificado pela Lei Complementar nº 156/03, comunicamos que pelo presente Edital ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Aliquota Fixa – que não receberam o carnê para pagamento à comparecerem à Praça de Atendimento – térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – das 08:30 às 16:30 horas, bem como ao Poupa Tempo – Av. Armando de Salles Oliveira, nº 2056, esquina com rua D. Pedro II das 08:30 às 16:30, para efetuar recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 85/97.

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

| Nome                                   | CPD    | Vencimento | Exercício | Nº Dívida | Valor R\$ |
|----------------------------------------|--------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Adriana Aparecida Garcia de Oliveira   | 616969 | 30/12/09   | 2005      | 5795677   | 139,77    |
| Adriana Aparecida Garcia de Oliveira   | 616969 | 30/12/09   | 2006      | 5795678   | 335,44    |
| Adriana Aparecida Garcia de Oliveira   | 616969 | 30/12/09   | 2007      | 5795679   | 335,44    |
| Adriana Aparecida Garcia de Oliveira   | 616969 | 30/12/09   | 2008      | 5795680   | 335,44    |
| Adriana Aparecida Garcia de Oliveira   | 616969 | 30/12/09   | 2009      | 5795721   | 335,44    |
| Ana Claudia Fernandes Negresio Ribeiro | 616675 | 16/11/09   | 2009      | 5787321   | 111,81    |
| Anderson Lovadine                      | 617004 | 30/12/09   | 2009      | 5795272   | 55,91     |
| Andrea Cristina Mateus da Silva        | 616389 | 30/09/09   | 2009      | 5759451   | 139,77    |
| Erika Anderson Nunes                   | 613388 | 30/06/08   | 2008      | 5299672   | 254,55    |
| Geraldo de Cillo                       | 41581  | 30/12/09   | 2004      | 5798963   | 335,44    |
| Geraldo de Cillo                       | 41581  | 30/12/09   | 2005      | 5798964   | 335,44    |
| Geraldo de Cillo                       | 41581  | 30/12/09   | 2006      | 5798965   | 335,44    |
| Geraldo de Cillo                       | 41581  | 30/12/09   | 2007      | 5798966   | 335,44    |
| Geraldo de Cillo                       | 41581  | 30/12/09   | 2008      | 5798967   | 335,44    |
| Geraldo de Cillo                       | 41581  | 30/12/09   | 2009      | 5798949   | 167,72    |
| Jose Alves                             | 56649  | 30/06/08   | 2008      | 5298426   | 305,46    |
| Juliana Franzin Pavan Mazzonetto       | 616742 | 16/11/09   | 2009      | 5789017   | 83,86     |
| Marcela Patricia Grillo                | 616720 | 16/11/09   | 2009      | 5789019   | 276,04    |
| Maria Edna Monteiro                    | 612897 | 30/05/08   | 2008      | 5258725   | 280,01    |
| Mitioy Erika Kaw agosi                 | 613387 | 30/06/08   | 2008      | 5299667   | 670,35    |
| Myrian Vieira Porto                    | 220012 | 15/10/09   | 2009      | 5782455   | 1104,17   |
| Nilson Gomes de Oliveira               | 616646 | 30/10/09   | 2009      | 5785490   | 368,06    |
| Orivaldo de Lima                       | 616472 | 15/10/09   | 2009      | 5782825   | 111,81    |
| Renata Aparecida de Carvalho Gomes     | 613590 | 30/07/08   | 2008      | 5309170   | 152,73    |
| Rodrigo Provezan Pereira               | 616868 | 30/11/09   | 2009      | 5793067   | 62,9      |
| Salma Lima do Nascimento Raymundo      | 617151 | 30/12/09   | 2009      | 5799810   | 55,91     |
| Silvana Aparecida Bicudo               | 616634 | 30/10/09   | 2009      | 5785491   | 111,81    |
| Valdir Pereira                         | 107128 | 30/09/09   | 2004      | 5735815   | 335,44    |
| Valdir Pereira                         | 107128 | 30/10/09   | 2005      | 5735816   | 335,44    |
| Valdir Pereira                         | 107128 | 30/11/09   | 2006      | 5735817   | 335,44    |
| Valdir Pereira                         | 107128 | 30/12/09   | 2007      | 5735818   | 335,44    |
| Valdir Pereira                         | 107128 | 30/12/09   | 2008      | 5735819   | 335,44    |
| Valdir Pereira                         | 107128 | 30/09/09   | 2009      | 5735814   | 335,44    |
| Valter Gallani                         | 613067 | 30/05/08   | 2008      | 5263916   | 35        |

Depto. de Administração Tributária  
Divisão de Tributos Diversos

**Editai de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 08/2010**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento. OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

| Nome                                        | CPD    | Vencimento | Exercício | Nº Divida | Valor R\$ |
|---------------------------------------------|--------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                                             |        |            |           |           |           |
| 1402 Produção de Eventos Ltda.              | 617098 | 30/12/09   | 2009      | 5796565   | 70        |
| Aenge Elétrica Silva Santana LTDA ME        | 617102 | 30/12/09   | 2009      | 5796554   | 70        |
| Alceu Castro Silva ME                       | 608231 | 28/09/07   | 2002      | 4808532   | 532,72    |
| Alceu Castro Silva ME                       | 608231 | 31/07/07   | 2001      | 4808527   | 105,83    |
| Alceu Castro Silva ME                       | 608231 | 31/10/07   | 2003      | 4808533   | 532,72    |
| Alceu Castro Silva ME                       | 608231 | 28/12/07   | 2005      | 4808535   | 532,72    |
| Alessandra Maria Carcanholo-ME              | 613702 | 29/08/08   | 2008      | 5318144   | 140,07    |
| Aline M. Sena Aguiar ME                     | 616968 | 30/12/09   | 2009      | 5795638   | 70        |
| Aline M. Sena Aguiar ME                     | 616968 | 30/12/09   | 2007      | 5795660   | 25,05     |
| Aline M. Sena Aguiar ME                     | 616968 | 30/12/09   | 2008      | 5795665   | 46,14     |
| Altair José Montebelli-ME                   | 616460 | 26/02/10   | 2009      | 5782935   | 280       |
| Antônio Jose Ribeiro Cosmeticos ME          | 613442 | 15/07/08   | 2008      | 5302785   | 140,07    |
| Aparecida Miquelin                          | 14187  | 28/11/08   | 2008      | 5354205   | 91,54     |
| Auto Posto MC DE Piracicaba LTDA            | 614427 | 28/11/08   | 2008      | 5355589   | 818,9     |
| Benedito Sergio Souza ME                    | 606906 | 29/06/07   | 2000      | 4842872   | 21,16     |
| Carlos César Moretti-ME                     | 617116 | 30/12/09   | 2009      | 5799848   | 70        |
| Carlos Roberto Vicencio ME                  | 462187 | 29/06/07   | 1998      | 4847293   | 21,16     |
| Celso Ricardo Majewski                      | 607648 | 29/07/05   | 2005      | 3775756   | 20,15     |
| Cicero de Jesus Santos Piracicaba-ME        | 608659 | 31/07/07   | 2005      | 4698834   | 532,72    |
| Claudia Joos Geraldi ME                     | 609948 | 30/12/09   | 2006      | 5793356   | 25,05     |
| CNI Brasil Comercio Eletrônico              | 614419 | 28/11/08   | 2008      | 5355555   | 140,07    |
| Cosan S/A Industria e Comercio              | 577880 | 30/12/09   | 2005      | 5793521   | 25,05     |
| D S Izidoro                                 | 617182 | 30/12/09   | 2009      | 5799823   | 140       |
| Degaspari Empreendimentos Imobiliários      | 617106 | 30/12/09   | 2009      | 5796763   | 140       |
| Denilson Gomes veiculos ME                  | 616995 | 30/12/09   | 2009      | 5795149   | 140       |
| DF Serviços de Informática Ltda             | 617047 | 30/12/09   | 2009      | 5795657   | 70        |
| Dobramil Industria e Comercio Ltda EPP      | 430547 | 28/11/08   | 2003      | 5353115   | 57,02     |
| Dobramil Industria e Comercio Ltda EPP      | 430547 | 30/12/08   | 2006      | 5353116   | 57,02     |
| Dobramil Indústria e Comercio Ltda EPP      | 430547 | 30/11/08   | 2008      | 5353116   | 215,5     |
| Empório Dois Córregos Ltda EPP              | 188931 | 30/06/08   | 2007      | 5209314   | 158,77    |
| Eulogio Vieira Junior -ME                   | 614355 | 28/11/08   | 2008      | 5343961   | 140,07    |
| Fabricio Henrique Martins ME                | 617156 | 30/12/09   | 2009      | 5799869   | 140       |
| Fernando Vieira Sobrinho Piracicaba ME      | 616943 | 30/12/09   | 2009      | 5794180   | 140       |
| Ferreira & Lara Restaurante Ltda ME         | 616905 | 30/11/09   | 2009      | 5793168   | 421,98    |
| Filigrana Artes Gráficas Ltda ME            | 617097 | 30/12/09   | 2008      | 5799879   | 153,81    |
| Filigrana Artes Gráficas Ltda ME            | 617097 | 30/12/09   | 2009      | 5799876   | 140       |
| Gilberto Aparecido Fuzato ME                | 614344 | 28/11/08   | 2008      | 5343979   | 140,07    |
| HGP-Peças e Serviços Hidráulicos Ltda       | 614264 | 28/11/08   | 2008      | 5340189   | 140,07    |
| Jaluv Alimentos Ltda ME                     | 617006 | 30/12/09   | 2009      | 5795171   | 140       |
| João Gonzales Desiderio-ME                  | 613824 | 29/08/08   | 2008      | 5320876   | 140,07    |
| L. Silvano Contabilidade ME                 | 617186 | 30/12/09   | 2009      | 5799826   | 140       |
| Leonardo Radich ME                          | 617008 | 30/12/09   | 2009      | 5795148   | 140       |
| Livia cerchiaro ME                          | 614793 | 30/12/09   | 2008      | 5534680   | 153,81    |
| Luciana Cristina de Medeiros Minhato-ME     | 613710 | 29/08/08   | 2008      | 5318154   | 140,07    |
| Luciana Panajia                             | 616894 | 30/11/09   | 2009      | 5793140   | 140       |
| Luiz Carlos da Silva Produtos Alimentícios  | 614444 | 31/12/08   | 2008      | 5357375   | 280,14    |
| M R Derolo Marson -ME                       | 613661 | 29/08/08   | 2008      | 5316494   | 140,07    |
| Maranata Locação de Veículos Ltda ME        | 616981 | 30/12/09   | 2009      | 5796568   | 70        |
| Marcio Dias de Oliveira ME                  | 617145 | 30/12/09   | 2009      | 5799837   | 140       |
| Marcos da Rosa Toledo-ME                    | 607866 | 31/08/07   | 2005      | 4689176   | 532,72    |
| Marcos da Rosa Toledo-ME                    | 607866 | 31/07/07   | 2005      | 4689172   | 105,83    |
| Maria Cacilda Deliberali-ME                 | 608429 | 28/09/07   | 2005      | 4806069   | 532,72    |
| Maria Cacilda Deliberali-ME                 | 608429 | 31/07/07   | 2003      | 4806067   | 532,72    |
| Maria Cacilda Deliberali-ME                 | 608429 | 31/08/07   | 2004      | 4806068   | 532,72    |
| Marisa Stella da Silva ME                   | 613570 | 15/07/08   | 2008      | 5307586   | 140,07    |
| Modolo & Gimenes Comércio de Madeiras Ltda  | 617172 | 30/12/09   | 2009      | 5799838   | 281,98    |
| Molina e Molina Livros Ltda ME              | 610224 | 30/12/09   | 2009      | 5798527   | 212,97    |
| Mucci & Nobrega Ltda-ME                     | 584215 | 30/09/09   | 2009      | 5706525   | 141,98    |
| Nalcar Distribuidora de Peças Ltda          | 617147 | 30/12/09   | 2009      | 5799882   | 140       |
| Paulo Guilherme Melani Junior               | 617022 | 30/12/09   | 2009      | 5795146   | 90        |
| Pholique Dsh Estudio Fotografico Ltda ME    | 614311 | 28/11/08   | 2008      | 5340172   | 140,07    |
| Pira Mega Gás-Comercio de Gas e Água Ltda   | 616989 | 30/12/09   | 2009      | 5795156   | 140       |
| Podium Mercantil Fomento Ltda               | 613471 | 15/07/08   | 2008      | 5302753   | 140,07    |
| Port's Modas Ltda                           | 614424 | 28/11/08   | 2008      | 5355540   | 140,07    |
| R.P.C.F Comercio de Alimentos LTDA EEP      | 614425 | 28/11/08   | 2008      | 5355544   | 711,14    |
| Rafael Antônio Branganholi ME               | 606366 | 29/08/08   | 2008      | 5314127   | 22,81     |
| Raquel Tapias Tamani ME                     | 524255 | 28/12/07   | 2007      | 5013788   | 532,72    |
| Regiane Maria da Silva Bar-ME               | 611136 | 27/02/09   | 2008      | 5525064   | 153,81    |
| Regina Aparecida Barbosa Purificadores M    | 616896 | 30/11/09   | 2009      | 5793131   | 140       |
| Renata Aparecida de Carvalho Gomes de AB    | 613590 | 15/07/08   | 2008      | 5309650   | 91,58     |
| Ricardo Fracalossi de Almeida & Cia Ltda    | 608493 | 31/07/07   | 2003      | 4837776   | 105,83    |
| Rinaldo Cesar Schiavinato ME                | 614265 | 28/11/08   | 2008      | 5340202   | 140,07    |
| Rogério Alves de Sousa Bar ME               | 614913 | 30/12/09   | 2008      | 5534679   | 153,81    |
| Rozberg-Consultoria Contábil e Tributária   | 617149 | 30/12/09   | 2009      | 5799857   | 140       |
| Salma Lima do Nascimento Raymundo           | 617151 | 30/12/09   | 2009      | 5799822   | 90        |
| Sanco Consultoria Empresarial Ltda EPP      | 617134 | 30/12/09   | 2009      | 5799855   | 70        |
| Sao Francisco Prest. Serv. Contabeis        | 301188 | 28/11/08   | 2008      | 5353107   | 22,81     |
| Sergio Luis Vitti-ME                        | 613657 | 29/08/08   | 2008      | 5316455   | 140,07    |
| Seven Pizzaria & choperia Ltda ME           | 615014 | 30/12/09   | 2008      | 5534692   | 153,81    |
| Seyzimar Tratamento Térmico Ltda EPP        | 607821 | 26/02/10   | 2008      | 5663742   | 250,38    |
| Silvia Helena Jacintho Andrade              | 617050 | 30/12/09   | 2009      | 5795653   | 140       |
| Startec Comercial Ltda                      | 543357 | 28/08/08   | 2008      | 5314569   | 678,83    |
| Super Laminação de Ferro e Aço. Ind. E Com. | 131349 | 30/11/08   | 2008      | 5351654   | 743,5     |
| Terra Verde Terraplenagem e Obras Ltda      | 616924 | 30/12/09   | 2009      | 5794168   | 140       |
| Tessalia Representações S/C Ltda            | 614826 | 30/06/05   | 2003      | 3763817   | 20,14     |
| Thais Fernanda Danelon                      | 614351 | 28/11/08   | 2008      | 5343599   | 91,58     |
| Vicente da Silva Apoi Administrativo        | 617101 | 30/12/09   | 2009      | 5796553   | 140       |
| Voadores Serviços Aeronáuticos Ltda ME      | 616450 | 26/02/10   | 2009      | 5782936   | 70        |
| W.B. Sport center Ltda ME                   | 617114 | 30/12/09   | 2009      | 5799888   | 210,99    |
| Z. Canci Echner ME                          | 609945 | 27/02/09   | 2006      | 5380292   | 630,93    |



Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

| PISO DE ALTA COMPL.I |                |
|----------------------|----------------|
| DATA                 | VALOR RECEBIDO |
| 29/mar/10            | 9.000,00       |

| PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA |                |
|------------------------------------|----------------|
| DATA                               | VALOR RECEBIDO |
| 29/mar/10                          | 10.000,00      |

| PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE |                |
|----------------------------|----------------|
| DATA                       | VALOR RECEBIDO |
| 29/mar/10                  | 22.185,00      |

| PISO FIXO MEDIA COMPLEX.III |                |
|-----------------------------|----------------|
| DATA                        | VALOR RECEBIDO |
| 29/mar/10                   | 8.568,00       |

| PETI SSE  |                |
|-----------|----------------|
| DATA      | VALOR RECEBIDO |
| 29/mar/10 | 4.500,00       |

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

| TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB |                |
|--------------------------------------|----------------|
| DATA                                 | VALOR RECEBIDO |
| 30/mar/10                            | 1.199.787,15   |
| 31/mar/10                            | 30.037,82      |

| FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP |                |
|-----------------------------|----------------|
| DATA                        | VALOR RECEBIDO |
| 26/mar/10                   | 917.424,00     |

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

| COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| DATA                                      | VALOR RECEBIDO |
| 31/mar/10                                 | 394,12         |

| TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96 |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| DATA                                        | VALOR RECEBIDO |
| 31/mar/10                                   | 126.836,32     |

| FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS |                |
|--------------------------------------|----------------|
| DATA                                 | VALOR RECEBIDO |
| 30/mar/10                            | 870.038,54     |

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

| COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| DATA                                      | VALOR RECEBIDO |
| 31/mar/10                                 | 19.387,43      |

PROCURADORIA GERAL

- Termo de Convênio de Cooperação nº 53/00042/10/06 que entre si celebram a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.544/89 e Decreto nº 40.722/96.  
Objeto: realização de visitas orientadas dos educandos da Rede Estadual de Ensino ao Zoológico Municipal de Piracicaba.  
Valor: eventuais despesas relativas correrão a expensas de cada partícipe, conforme suas atribuições e disponibilidade orçamentária própria.  
Prazo: 60 (sessenta) meses.  
Data: 31/03/2010.

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 4.212/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativo.  
Valor: R\$ 4.969,80 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 15/03/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S/A. (SEMA).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 11.981/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2009.  
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para a realização da manutenção do sistema de compras eletrônicas da Prefeitura do Município de Piracicaba, denominado LICITAPIRA, implantado a partir da plataforma

tecnológica WBC PUBLIC, compreendendo as atividades técnicas de suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva.  
Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 09/03/2009.

DO ADITIVO – PRAZO  
Proc. Admin.: nº 11.981/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 11/2009.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).  
Data: 05/03/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA MALY LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 6.022/2008.  
Licitação: Tomada de Preços nº 07/2008.  
Objeto: execução de obras para ampliação e reforma do prédio do Centro de Zoonose, no Bairro Jupia, com área aproximada de 544,30 m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 520.299,94 (quinhentos e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 14/05/2008.

DO ADITIVO – PRAZO  
Proc. Admin.: nº 6.022/2008.  
Licitação: Tomada de Preços nº 07/2008.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 23/02/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA MALY LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 119.086/2008.  
Licitação: Tomada de Preços nº 97/2008.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), com área de 716,34 m² de construção, localizado a Rua Campos Sales esquina com a Rua do Vergueiro, no Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 738.650,79 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 31/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO  
Proc. Admin.: nº 119.086/2008.  
Licitação: Tomada de Preços nº 97/2008.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 23/02/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Contratado: SRA. ISABEL CRISTINA ARAGON BONATTO SILVA E SR. ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA. (GOVERNO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 438/2006.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Regente Feijó, nº 897, Centro, o qual abrigará a Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes - DISE.  
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 22/03/2006.

DO ADITIVO - PRAZO  
Proc. Adm.: nº 438/2006.  
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ 2.904,59 (dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/03/2010.

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 003/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/10 REFERENTE A Prestação de Serviços de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, pelo tipo menor preço .

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Sebe, Sociedade de Advogados

Piracicaba, 01 de abril de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 005/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/10 REFERENTE AO Fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas, manutenção, combustível e mão de obra para execução de serviços de terraplenagem em lotes (terrenos), escavação de valas e transporte de material de 1ª e 2ª categoria, pelo tipo menor preço.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Bonato Obras Cívis Ltda

Piracicaba, 31 de março de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 31 de março de 2010

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                     |
|-------------|--------------------------------------------------|
| 001221/2010 | SÉRGIO RICARDO BORTOLETO                         |
| 001222/2010 | PIERALISI DO BRASIL LTDA                         |
| 001223/2010 | COMGÁS                                           |
| 001224/2010 | ELLO CENTRAL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.     |
| 001225/2010 | ELLO CENTRAL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.     |
| 001226/2010 | ELLO CENTRAL PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.     |
| 001227/2010 | DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS                |
| 001228/2010 | RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA |
| 001229/2010 | IMPÉRIO DAS CORREIAS LTDA                        |
| 001230/2010 | CQA - COMERCIAL QUÍMICA AMERICANA LTDA           |
| 001231/2010 | MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE CONTINENTAL      |
| 001232/2010 | 3ª VARA CÍVEL                                    |
| 001233/2010 | LIONS CLUBE                                      |
| 001234/2010 | HUGO MARCOS PIFFER LEME                          |
| 001235/2010 | PARQUE SANTA TEREZINHA                           |
| 001236/2010 | PARQUE SANTA TEREZINHA                           |
| 001237/2010 | 3ª VARA CÍVEL                                    |
| 001238/2010 | CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA                |
| 001239/2010 | CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME                 |
| 001240/2010 | ANDRÉ GILSON STÊNICO                             |
| Despachos   |                                                  |

| Protocolos  | Processo                     | Interessado                                 |
|-------------|------------------------------|---------------------------------------------|
| 000378/2010 | 001980/2009                  | MÁRCIA REGINA FONTANA: "Concluído".         |
| 001105/2010 | PROCURADORIA GERAL - IPPLAP: | "Concluído".                                |
| 001208/2010 | 000058/2010                  | 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".                 |
| 001210/2010 | 000818/2010                  | MARIA ISABEL CALDERAN: "Indeferido".        |
| 001211/2010 | 000819/2010                  | MANOEL JORGE: "Indeferido".                 |
| 001214/2010 | 000822/2010                  | ADRIANO PEREIRA CABRAL JÚNIOR: "Concluído". |

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 012/2010 - CONTRATO N.º 43/2009  
PREGÃO N.º 23/2009 - PROCESSO N.º 366/2009  
CONTRATADA: CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.  
DO OBJETO DO PRESENTE TERMO  
Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses sem aplicação de reajuste.  
Prazo de vigência: encerrar-se-á em 16 de março de 2011.  
DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES  
O valor da presente prorrogação constitui a importância total de R\$ 23.522,80. Os preços unitários permanecem os mesmos praticados no instrumento original.  
Dotação n.º 12 – Programa de Trabalho n.º 323120.1712200032.300 - Código Orçamentário n.º 33903900  
Empenho n.º 384/2010  
DO FUNDAMENTO LEGAL  
O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piracicaba, 08 de março de 2010

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO  
Presidente do SEMAE

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 185/2009 - PROCESSO N.º 2931/2009.  
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.  
Objeto: Fornecimento de uniformes para estoque do Almoxarifado do SEMAE.  
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 785/2010.  
Contratada: MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES – ME.  
Valor: R\$ 979,00.  
Dotação 31 – Programa de Trabalho: 323170.1745200042.328 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903000.  
Data: 31/03/2010.

Helen Takara  
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 185/2009 - PROCESSO N.º 2931/2009.  
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.  
Objeto: Fornecimento de uniformes para estoque do Almoxarifado do SEMAE.  
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 786/2010.  
Contratada: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. – EPP.  
Valor: R\$ 1.180,00



Dotação 31 – Programa de Trabalho: 323170.1745200042.328 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903000.  
Data: 31/03/2010.

Helen Takara  
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 199/2009 - PROCESSO N.º 3467/2009.  
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.  
Objeto: Alimentação parcelada aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas a serem realizadas pelo SEMAE durante o ano de 2010.  
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 818/2010.  
Contratada: PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA. – ME.  
Valor: R\$ 48,43  
Dotação 001 – Programa de Trabalho: 323110.1712200032.305 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903900.  
Data: 31/03/10.

Helen Takara  
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 27/2009 - PROCESSO N.º 378/2009.  
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.  
Objeto: Prestação de Serviços de Ressolagem e Recauchutagem de Pneus da frota do Semaes.  
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 716/2010.  
Contratada: J. Caldeira e Comercial Cia Ltda.  
Valor: R\$ 20.251,14.  
Dotação 32 – Programa de Trabalho: 323170.1745200042.328 – Outros Serviços de Terceiros – Código Orçamentário: 33903900.  
Data: 31/03/10.

Helen Takara  
Administração de Contratos

Atendendo ao disposto no art. 15 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, informamos os valores decorrentes dos Pregões para Registro de Preços.

| Pregão                                                              | Fornecedor / Produto                                                 | Valor Unit                     |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 62/2009                                                             | Prest. de serv. de manutenção geral em veículos linhas leve e pesada |                                |
| MARLENE FARIA FREITAS - ME                                          |                                                                      |                                |
| ZORZENONI & ZORZENONI LTDA - EPP                                    |                                                                      |                                |
| Peças/Serviços – Linha Leve                                         | Desc %                                                               | Peças/Serviços – Linha Pesada  |
| Peças originais FIAT                                                | 25,13%                                                               | Peças originais AGRAL e GM     |
| Peças originais GM                                                  | 20,94%                                                               | Peças originais MB, FORD, VW   |
| Peças originais FORD e VW                                           | 23,04%                                                               | Peças paralelas AGRAL e        |
| Peças paralelas FIAT e GM                                           | 36,65%                                                               | Peças paralelas MB, FORD, VW   |
| Peças paralelas FORD                                                | 31,41%                                                               | Peças paralelas GM             |
| Peças paralelas VW                                                  | 39,79%                                                               | Peças genuínas AGRAL e         |
| Peças genuínas FIAT e GM                                            | 12,67%                                                               | Peças genuínas MB              |
| Peças genuínas FORD                                                 | 15,33%                                                               | Peças genuínas GM, FORD, VW    |
| Peças genuínas VW                                                   | 14,00%                                                               | Mão de obra (valor por hora)   |
| Mão-de-obra (valor por hora)                                        | 42,00                                                                | Alinhamento (valor por eixo)   |
| Alinhamento (valor por eixo)                                        | 10,00                                                                | Balanceamento (valor por roda) |
| Balanceamento (vr por roda)                                         | 0,50                                                                 |                                |
| Cambagem (valor por par)                                            | 6,92                                                                 |                                |
| WAGNER ROMANO - ME                                                  |                                                                      |                                |
| 77/2009                                                             | Prest. de serv. lavagem de veículos e máquinas - linha pesada        | Valor Unit                     |
|                                                                     | L 608 D/35; L708E e 709                                              | 74,82                          |
|                                                                     | L 1.113; 7.110 S                                                     | 98,31                          |
|                                                                     | 180 D                                                                | 81,91                          |
|                                                                     | SPRINTER 310 D                                                       | 64,51                          |
|                                                                     | 815 S; JUMPER; D6000 CUSTOM S                                        | 80,91                          |
|                                                                     | F 14.000 HD; F11000 e F12000/160                                     | 105,40                         |
|                                                                     | F 350                                                                | 67,49                          |
|                                                                     | Cargo 1317 E                                                         | 105,40                         |
|                                                                     | 11140; 1617BT; 16200 E 13180                                         | 118,32                         |
|                                                                     | 1800 D RD                                                            | 87,00                          |
|                                                                     | VOLARE A8 - Minibus                                                  | 100,92                         |
|                                                                     | 580 H; MF 86 HD e F880                                               | 134,11                         |
|                                                                     | 214 4x4 SÉRIE 2 e 3; LB890 4X2 TOLDO                                 | 137,46                         |
|                                                                     | 214 4x4 SÉRIE 4                                                      | 133,11                         |
| CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA.                                       |                                                                      |                                |
| 124/2009                                                            | Fornecimento de refeições                                            |                                |
|                                                                     | Marmitex, 800gr                                                      | 8,62                           |
|                                                                     | Lanche tipo especial, 100 gr                                         | 11,44                          |
|                                                                     | Sobremesa                                                            | 1,82                           |
| 131/2009                                                            | Retrosavadeiras da linha Case                                        | Desc %                         |
|                                                                     | Retrosavadeiras da linha Fiat Allis                                  | 65,50%                         |
|                                                                     | Retrosavadeiras da linha JCB                                         | 46,00%                         |
|                                                                     | Retrosavadeiras da linha Massey Ferguson                             | 35,00%                         |
|                                                                     | Retrosavadeiras da linha New Holland                                 | 20,00%                         |
|                                                                     | Retrosavadeiras da linha Komatsu                                     | 25,00%                         |
|                                                                     | Escavadeira da linha Komatsu                                         | 13,50%                         |
| MURILO AGOSTINHO RASERA RODAS - ME                                  |                                                                      |                                |
| Prestação de serviços de recuperação de rodas                       |                                                                      |                                |
| Valor do Desconto é 24% sobre o preço máximo estipulado pelo Semaes |                                                                      |                                |
| Serviços a serem executados                                         | Caminhão / Retrosavadeira - Aro 16                                   | Caminhão / Minibus Aro 17,5    |
| Recuperação de aro                                                  | R\$ 126,66                                                           | R\$ 150,00                     |
| Recup. furos do centro                                              | R\$ 130,00                                                           | R\$ 140,00                     |
| Recuperação frisos                                                  | R\$ 116,66                                                           | R\$ 110,00                     |
| Troca de aro                                                        | R\$ 146,66                                                           | R\$ 180,00                     |
| Troca de centro                                                     | R\$ 170,00                                                           | R\$ 170,00                     |
| Pintura completa                                                    | R\$ 54,66                                                            | R\$ 58,00                      |

As tabelas oficiais dos fabricantes de peças de veículos, bem como a tabela de referência para o desconto ofertado no Pregão 131/2009, estão disponíveis no Setor de Oficina, situado na Rua Coriolano Ferraz do Amaral, 77 em Piracicaba/SP.

Piracicaba, 31 de março de 2010.

Célia Regina Boaretto Rodrigues  
Setor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2010 – PROCESSO

N.º 392/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de armários e bancadas para a oficina volante do SEMAE.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/04/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2010 – PROCESSO N.º 664/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) caminhões.  
Informamos que houve retificação no anexo 1 do edital referente ao item 1 subitem 11.1. - Onde se lê: distância entre eixos – 3.900; Leia-se: distância entre eixos – (mínimo) 3.900.  
Em função da alteração, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes fica marcado para o dia 19/04/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.  
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2010 – PROCESSO N.º 719/2010  
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de auto guincho para veículos das linhas leve e pesada, de propriedade do SEMAE, pelo período de 12 (doze) meses.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/04/2010 às 09h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.  
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2010 – PROCESSO N.º 744/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas destinadas ao estoque do almoxarifado do SEMAE.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/04/2010 às 13h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.  
Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais.  
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 01 de abril de 2010

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Pelo presente Edital ficam sem efeitos as publicações do Diário Oficial do Município de Piracicaba, dos dias 27, 30 e 31 de março de 2010, referentes ao Concurso Público sob n.º 01/2010, passando o mesmo a ser regido pelos seguintes termos.

EDITAL RETIFICADO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

O SEMAE Piracicaba, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento dos cargos vagos descritos abaixo e das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso.As provas serão aplicadas no dia 02 de maio de 2010 em horário e local a ser definido, em Edital de Convocação para Provas, que será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba no dia 23 de abril de 2010 e divulgado nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) conforme item 5.1 deste Edital.

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Sr. Presidente Vlami Augusto Schiavuzzo, conforme despacho exarado em processo próprio. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.Dos cargos (por ordem alfabética), número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição:

| Denominação do cargo                | Requisitos / Jornada de trabalho                                                                                            | Vencimentos (R\$) – ref. FEV/10 | Vagas | Taxa de Inscrição | Formas Avaliação |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|-------------------|------------------|
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | Nível Superior em Engenharia com pós graduação em Engenharia de Segurança e Registro no órgão de Classe / 40 horas semanais | 3.026,04                        | 01    | 60,00             | CB/CE            |
| Leiturista de Hidrômetro            | Ensino Médio Completo / 40 horas semanais                                                                                   | 990,74                          | 02    | 40,00             | CB               |
| Encanador                           | Ensino Fundamental / 40 horas semanais                                                                                      | 990,74                          | 02    | 33,00             | CB/CE            |

CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos (Vide Anexo II)

1.2.As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.  
1.3.Os candidatos habilitados serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final.  
1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que surgirem ou forem ampliadas as vagas.  
1.4.O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e

eliminatório, de acordo com o Capítulo 4 do presente Edital.

1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Piracicaba/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 As inscrições serão recebidas:  
- de 05 a 15 de abril de 2010 pela internet nas formas estabelecidas no item 2.5 deste Capítulo.

- de 06 a 16 de abril de 2010, nas dependências do SEMAE, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, Piracicaba/SP, exceto sábados, domingos e feriados, das 9h às 15 horas

2.2 São condições para inscrição/contratação:

2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;

2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.2.6 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

2.2.7 Não registrar antecedentes criminais;

2.2.8 Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.9 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.2.10 O SEMAE poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.

2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.

2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

2.4 Para inscrever-se no Posto de Atendimento localizado no SEMAE o candidato deverá, no ato da inscrição:

2.4.1 Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital para o Banco Santander Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 e, de 06 a 16 de abril de 2010, comparecer ao SEMAE munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.4.2 Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento, estado civil e quantidade de filhos (considerados como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.

2.4.3 E observar ainda que:

2.4.3.1 O pagamento da importância, do item acima, só poderá ser efetuado em dinheiro.

2.4.3.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

2.4.3.3 Não haverá isenção da taxa de inscrição.

2.4.3.4 Quando portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital, ainda que efetue sua inscrição pela internet.

2.4.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

2.4.3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato devendo o mesmo arcar com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.5.As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet no endereço [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br), do dia 05 ao dia 15 de abril de 2010.

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.6.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

2.6.3. O candidato que realizar sua inscrição via Internet deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.4. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago.

2.6.5. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br) e no link “área do candidato” digitar seu RG e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.6.6. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.7. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.8. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e o Serviço Municipal de Água de Esgoto de Piracicaba (SEMAE) não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.10. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.6.11. Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

2.6.12. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.6.13. Nos termos do Artigo 20, parágrafos 1º e 2º do Decreto 11640/06, a homologação, bem como os casos de indeferimento ou anulação das inscrições será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

2.7.O candidato responde administrativa, civil e criminalmente, pelas



informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.8. Haverá coincidência de horário da aplicação das provas. O candidato deverá, portanto, realizar apenas uma inscrição.

### 3. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência conforme estabelece a Lei Municipal no 3658/93 e 3024/89 e regulamentações.

3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, apresentar Laudo Médico, emitido no mínimo há 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da deficiência e requerimento solicitando, quando for o caso, condição especial para realizar sua prova, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova ou as condições especiais para sua realização.

3.1.4.1 O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição pela internet deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como portador de deficiência.

3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados nos itens 3.1.4. e 3.1.4.1. dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.1.7. O candidato a ingresso no serviço público, nos termos da Lei n.º 3658/93, além das exigências pertinentes aos demais servidores, sujeitar-se-á a exame médico geral e específico.

3.1.8. O exame médico específico tem apenas a finalidade de descrever a deficiência do candidato.

3.1.9. Para o exame médico específico a que se refere este artigo, serão solicitados médicos e especialistas indicados pelo SEMAE.

3.1.10. Caberá ao órgão administrativo encarregado da realização do concurso público, a avaliação da compatibilidade entre a deficiência física do candidato e o cargo a ser desempenhado.

3.1.11. Se não for configurada a deficiência e o candidato tiver realizado provas em condições especiais, será ele desclassificado do concurso público.

3.1.12. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o cargo a desempenhar, se assim o requerer, deverá ser submetido a avaliação para demonstrar a compatibilidade entre a deficiência de que é portador e ao cargo a ser exercida.

3.1.13. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advirem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total.

3.1.14. Após o ingresso dos portadores de deficiência no serviço público, ser-lhe-ão asseguradas condições para o exercício dos cargos para as quais foram aprovados e para a realização de concurso de acesso.

### DO CANDIDATO DA RAÇA NEGRA

3.2. As pessoas da raça negra terão reserva de 20% (vinte por cento), para provimento de cargo nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.202 de 07 de outubro de 2002 e suas regulamentações.

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato da raça negra deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição.

3.2.2. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.2.3. Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

3.2.4. Após o julgamento das provas, independente da lista geral, será elaborada lista especial, com a relação dos candidatos da raça negra aprovados no concurso.

3.2.5. As vagas reservadas nos termos da lei, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

3.2.6. De acordo com o que estabelece o Decreto Municipal n.º 10.122, a comprovação da afrodescendência far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação da raça ou cor, assim entendidos os pretos, os pardos, os mulatos, caboclos, cafuzos, mamelucos ou mestiços de preto com pessoa de outra raça ou cor.

3.2.7. Inexistindo indicação da raça ou cor em documento oficial, a comprovação far-se-á mediante declaração do candidato, preferencialmente do próprio punho e sob as penas da lei.

3.2.8. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas da raça negra, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

### 4. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo, conforme indicação da Tabela do item 1.1: prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB) e/ou Conhecimentos Específicos (CE).

4.2. A prova escrita objetiva será eliminatória e classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.3. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos é o estabelecido no Anexo II do presente Edital.

4.3.1. As provas terão 40 questões, com duração máxima de três horas, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver 50% de acertos na

prova.

4.3.1.1. As provas terão a seguinte composição:

| Cargo                               | Temas                     | Nº questões |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|
| Encanador                           | Língua Portuguesa         | 10          |
|                                     | Matemática                | 10          |
|                                     | Conhecimentos Específicos | 20          |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | Português                 | 10          |
|                                     | Conhecimentos Específicos | 30          |
| Leiturista de Hidrômetro            | Língua Portuguesa         | 20          |
|                                     | Matemática                | 20          |

4.3.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.3.3. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

### 5. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As provas serão aplicadas no dia 02 de maio de 2010 e a convocação contendo informações quanto aos horários e locais de realização das provas será afixada no Quadro de Avisos do SEMAE e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no dia 23 de abril de 2010 e divulgada nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br).

5.1.1. Não serão emitidos cartões de convocação, devendo, portanto, o candidato tomar conhecimento de sua convocação para a prova nas formas previstas no item anterior.

5.1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.3. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.3. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.

5.4. Os candidatos deverão manter na frente da sala, suas bolsas e demais pertences indo para a carteira portando apenas documento, protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.

5.4.1. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.

5.4.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

5.6. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.7. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.

5.8. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.9. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.10. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.

5.10.1. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

5.10.2. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

5.10.3. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

5.10.4. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

5.11. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões e poderá levar, em folha específica disponibilizada pelo IBAM, as respostas de suas questões, a fim de conferência posterior com o gabarito.

5.11.1. Em atendimento ao artigo 28, do Decreto n.º 11.640/06 e por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5.12. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vistas, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.13. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

5.14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

5.14.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o fechamento dos portões;

5.14.2. Não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

5.14.3. Não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 5.1.3;

5.14.4. Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.14.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

5.14.6. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

5.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

5.14.8. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM;

5.14.9. Não devolver ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões ou qualquer outro material de aplicação da prova;

5.14.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.14.11. Estiver portando arma;

5.14.12. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

6.2. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 (três) listas contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, a segunda, somente a classificação dos portadores de deficiência e a terceira, somente a classificação das pessoas de raça negra.

6.3. Os candidatos portadores de deficiência e os de raça negra concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, for insuficiente a classificação obtida na lista geral dos candidatos para habilitá-los à nomeação.

6.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

6.4.1. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso;

6.4.2. Tenha a maior idade.

6.5. Atendendo o que dispõe a Lei n.º 10741/03, Estatuto do Idoso, quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual será aplicado o critério estabelecido pelo item 6.4.1

6.6. A Comissão do Concurso dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos do SEMAE, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e nos sites [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) e [www.ibampsp-concursos.org.br](http://www.ibampsp-concursos.org.br).

### 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso relativo a cada etapa do Concurso Público: inscrições, aplicação das provas, questões das provas e gabaritos preliminares; resultado das provas e classificação final

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

7.2. O recurso deverá ser entregue e protocolado pelo próprio candidato no Setor de Protocolo, no SEMAE, na Rua XV de Novembro nº 2200 - B. Alto, das 09h às 16h, com as seguintes especificações:

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: SEMAE PIRACICABA

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nº da Questão: \_\_\_\_\_ (apenas para recursos quanto às questões apresentadas)

Fundamentação e argumentação lógica:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

7.3. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.4. O candidato deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo do SEMAE para tomar ciência da resposta oferecida ao recurso interposto.

7.5. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

7.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

7.7. Não serão aceitos os recursos apresentados em prazo destinado a evento diverso do questionado.

7.8. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

7.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.11. Na ocorrência do disposto nos itens 4.3.2., 4.3.3 e 7.10 poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

### 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão contratados pelo Regime Estatutário.

8.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se, rigorosamente, a ordem da Lista de Classificação Final, devendo ser cumpridos, nessa oportunidade, os seguintes requisitos, conforme estabelece o Decreto n.º 11.640/06:

8.2.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;

8.2.2. Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;

8.2.3. Ter a escolaridade exigida;

8.2.4. Não registrar antecedentes criminais;

8.2.5. Gozar de boa saúde física e mental;

8.3. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.4. O candidato convocado que não comparecer ou desistir da admissão terá exaurido os seus direitos no Concurso Público para o qual se inscreveu.

8.5. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização



do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma e seu sigilo.

9.3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.4. Não serão fornecidas informações relativas a resultado de prova e resultado final, via telefone, fac-símile ou e-mail.

9.5. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

9.6. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.

9.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.8. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

9.9. O Concurso Público será homologado pelo Sr. Presidente do SEMAE nos termos da Legislação vigente.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

- Atribuições:
1. Exercer a leitura, registro e marcação de medidas hidrométricas e distribuição de contas de água de acordo com a rota de leitura pre-estabelecida;
  2. Comunicar à chefia imediata qualquer anormalidade verificada no hidrômetro, bem como informar o motivo da impossibilidade de execução de determinadas leituras;
  3. Devolver à chefia imediata as contas não entregues, justificando a ocorrência;
  4. Levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro de usuários;
  5. Prestar informações simples que lhes sejam pedidas pelos usuários e aquelas que fugirem de sua alçada levar ao conhecimento da chefia ou sugerir ao usuário que procure a unidade competente pela prestação de informações sobre os serviços do SEMAE;
  6. Dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;
  7. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENCANADOR

- Atribuições:
1. Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações;
  2. Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação para orientar a instalação dos sistemas projetados;
  3. Executar a instalação de rede de água e esgoto em prédios e obras públicas, abrindo valetas no solo ou rasgos nas paredes, para introduzir tubos ou partes anexas, de acordo com as determinações dos croquis, esquemas e projetos;
  4. Executar os serviços de consertos e manutenção de equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas para garantir sua funcionalidade;
  5. Testar as redes hidro-sanitárias instaladas ou os equipamentos reparados, utilizando ferramentas específicas para garantir sua funcionalidade;
  6. Realizar limpeza das fossas, caixas e filtros;
  7. Dirigir e operar veículo limpa-fossa, efetuar o controle das ordens de serviço relativas a pedidos de esgotamento de fossas e outras;
  8. Escavar e fechar as valas em vias, passeios e praças, utilizando-se de pás, pontleiras, picaretas, sondas, etc., abrindo buracos, a fim de instalar, trocar, consertar e restabelecer as condições adequadas da rede de água e esgoto;
  9. Montar, instalar e conservar rede de alta e baixa pressão, desobstruindo o local a ser instalado ou reparado, verificando dano ou o serviço adequado à obra, visando formar sistema para a condução de rede de água e esgoto;
  10. Desentupir canalizações de rede de água e esgoto, verificando os locais, utilizando-se de cabos, varetas e equipamentos adequados (roto-ruter), ou trocando manilhas, unindo-as com luvas e rebocando com cimento e argila, a fim de regularizar o sistema de abastecimento de água e as redes de coleta de esgoto;
  11. Executar a montagem do cavalete (tubulação), instalando o registro de pressão, o hidrômetro e as peças adequadas, unindo a tubulação de acesso a rede de água, visando o seu abastecimento;
  12. Abrir vala, nivelar o seu fundo, assentar tubos cerâmicos com conexões, ligando a rede coletora e efetuando rejuntamento das bolsas com argamassa de cimento e areia, a fim de viabilizar as ligações na rede de esgoto;
  13. Efetuar corte de fornecimento de água nas residências e prédios, avaliando as condições do local, localizando o registro e instalando ou fechando o “ferrule”, a fim de cessar o abastecimento;
  14. Efetuar reparos e trocas de registro de fornecimento de água, em cavaletes e redes, escavando o local a ser modificado, a fim de localizar e regularizar o fornecimento de água;
  15. Instalar, trocar e reparar hidrantes e descargas, substituindo peças e conjuntos, a fim de regularizá-los;
  16. Efetuar a retificação e/ou a extinção de ligações e remoções de cavaletes, com o objetivo de ligar, desligar ou readequar as mesmas;
  17. Recuperar tubos, válvulas e conexões hidráulicas, limpando, substituindo peças ou componentes, lubrificando e aplicando impermeabilizante;
  18. Responder pelos trabalhos de sua competência, observando a segurança pessoal, serviços, equipamentos, ferramentas, disciplina, qualidade e desempenho;
  19. Elaborar o orçamento de material hidráulico, baseando-se nos projetos e obras, para aquisição do que é necessário;
  20. Dirigir veículos do SEMAE, quando necessário, de acordo com sua habilitação, se possuir;

21. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Atribuições:
1. Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
  2. Avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e empresas contratadas pela Autarquia para acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo;
  3. Verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis;
  4. Participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema;
  5. Participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores; acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública;
  6. Acompanhar e avaliar junto com profissionais do SESMT, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho;
  7. Notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho do SEMAE e das empresas contratadas para adequação do ambiente de trabalho;
  8. Registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho; supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho; gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança;
  9. Analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais no SEMAE emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas;
  10. Zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades do SEMAE;
  11. Analisar e investigar causas de acidentes de trabalho;
  12. Orientar a utilização de EPI's -Equipamentos de Proteção Individual;
  13. Elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes;
  14. Manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;
  15. Emitir memorial de segurança para as obras a serem licitadas pela Autarquia.
  16. Dirigir veículos do SEMAE conforme sua habilitação;
  17. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato,

ANEXO II – PROGRAMAS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Conhecimentos Específicos:

Elaboração de plantas e laudos relativos à engenharia do trabalho. Constituição da República Federativa do Brasil. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho – dispositivos relativos à Segurança e Saúde do Trabalhador. Portaria nº 3214 de 08.06.1978 e Portaria nº 3067 de 12.04.1988. Normas Regulamentadoras: Disposições Gerais. Inspeção Prévia. Embargo ou Interdição. Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Equipamento de proteção individual - EPI. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Nota técnica de orientação da aplicação da NR-7. Edificações. Programa de Prevenção e riscos ambientais. Instalações e serviços em eletricidade. Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Máquinas e equipamentos. Caldeiras e vasos de pressão. Fornos. Atividades e operações perigosas. Lei nº 7369, de 20.09.1985. Decreto nº 93412, de 14/10/1986. Ergonomia. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Explosivos. Líquidos combustíveis e inflamáveis. Trabalho a céu aberto. Trabalhos subterrâneos. Proteção contra incêndios. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Resíduos Industriais. Sinalização de segurança. Registro profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho. Fiscalização e penalidades. Legislação complementar. Lei nº 8212, de 24.07.1991. Lei nº 8213, de 24.07.1991. Decreto nº 3048, de 06.05.1999. Lei 8112, de 11.12.1990. Decreto nº 97458, de 15.01.1989. Código Civil – Lei nº 10406, de 10.01.2002. Código Penal – lei nº 2848, de 07.12.1940. Portaria 3311, de 29.11.1989. Portaria Interministerial nº 4 de 31.07.1991. Instrução Normativa nº 1. De 11.04.1994. Portaria nº 865, de 14.09.1995. Instrução normativa nº 1, de 20.12.1995. Instrução Normativa nº 2, de 20.12.1995. Instrução Normativa nº 3, de 16.10.1996. Portaria nº 6 de 05.02.2001. Lei nº 7410, de 27.11.1985. Decreto nº 92530, de 07.04.1986. Resolução nº 359, de 31.07.1991. Portaria nº 04, de 06.02.1992. Súmulas do STF, STJ e TST. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

ENCANADOR

Português:

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:-

Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's; Conhecimentos sobre a consertos de vazamentos em ramais, anéis, redes e adutoras; assentamento de manilhas em redes e interceptores de esgotos; conhecimento sobre execução de anéis de distribuição de água; adutoras de água, redes e interceptores de esgotos; abertura, reaterro e compactação de valas; cortes em tubulações, troca de ramais de água e esgotos; montagens hidráulicas em tubulações, parafusos e juntas flexíveis; registros limitrofes; máquinas e ferramentas de corte; ligações domiciliares; consertos de vazamentos em ramais prediais; instalação de hidrômetro. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 02/10 - De autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 01/02, que reserva dentro do prazo destinado ao Expediente da Reunião Ordinária, o tempo de quinze minutos para entrega de Moção e dá outras providências (com Emenda 01, do vçr. José Antonio Fernandes Paiva).

Nº 03/10 - De autoria da Mesa Diretora, que regulamenta procedimentos interna corporis do Departamento de Comunicação Institucional, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da Lei nº 5838/06.

Nº 04/10 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre os procedimentos gerais do Departamento da TV Câmara e dá outras providências.

Moções

Nº 34/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de aplausos à rede Carrefour pelo lançamento de projeto buscando banir até 2014, a utilização de sacolas plásticas em toda rede Carrefour do Brasil.

Nº 36/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos e outros, de aplausos ao Professor Dr. Antonio Roque Dechen, pela posse como coordenador da Administração Geral da USP.

Requerimentos

Nº 147/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre local de refeições dos trabalhadores no Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Nº 148/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre providências para o asfaltamento da Rua Antonio Longatto, no Distrito de Santa Terezinha.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 02/10 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba.

Projetos de Lei

Nº 213/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada VII, no Bairro Conceição, neste Município (com Nova Redação).

Nº 215/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada II, no Bairro Conceição, neste Município (com Nova Redação).

Nº 218/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada V, no Bairro Conceição, neste Município (com Nova Redação).

Nº 219/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada IV, no Bairro Conceição, neste Município (com Nova Redação).

Nº 372/09 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no Loteamento Jardim Gilda, neste Município (com Nova Redação).

Nº 379/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Nova Água Branca II, neste Município (com Nova Redação).

Nº 386/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Humaitá, neste Município (com Nova Redação).



Nº 387/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 01/10 - De autoria do Executivo, que acresce § 4º ao art. 57 da Lei Complementar nº 178/06, alterada pela de nº 232/08, no que tange ao disciplinamento do sossego público no Município de Piracicaba.

Projetos de Lei

Nº 383/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Convívio São Francisco, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 388/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 02/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município.

Nº 80/10 - De autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 29.930.000,00 no orçamento de 2.010 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 27/10

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém!  
Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea.  
Resolução nº 05/07

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2010

Objeto: Aquisição por fornecimento parcelado e a pedido, de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos envelopes contendo os documentos e as propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participantes as seguintes empresas: Cirúrgica União Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; e, Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Deliberou a Comissão por INABILITAR a empresa: Nacional Comercial Hospitalar Ltda, pois esta deixou de atender o disposto no item 5.2.3 do Edital, conforme dispõe o art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Decorrido o prazo recursal, será devolvido o envelope nº 02 lacrado, contendo a proposta da empresa inabilitada, de acordo com o inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. As demais empresas foram habilitadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, tendo como base os menores preços apresentados, ficando vencedoras, classificadas e aprovadas conforme seguem: a) Cirúrgica União Ltda, vencedora dos itens: 02; 05; 08; 09; 10; 11; 12; 15; 16; 17; 18; 19; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 39; 40; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 56; 58; 64; 65; 69; 70; 71; 72; 86; 88; 89; 90; 91; 92; 103; 104; 105; 109; 110; 111; 112; 113; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 137; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164 e 175, com o valor total de R\$ 34.589,29; b) Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda, vencedora dos itens: 01; 06; 13; 55; 100; 101; 102; 115; 116; 117 e 118, com o valor total de R\$ 14.462,25; c) Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, vencedora dos itens: 04; 07; 14; 20; 21; 22; 23; 24; 51; 52; 53; 54; 57; 59; 60; 61; 62; 63; 66; 67; 68; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 87; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 106; 107; 108; 114; 126; 127; 128; 129; 136; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 173; 174 e 176, com o valor total de R\$ 15.672,76.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina o inciso I, alínea b, do artigo 109, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Prefeitura do Município de Saltinho, em 31 de março de 2010.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
- Presidente da Comissão -

SETOR DA RECEITA  
EXPEDIENTE DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

DEFERIDOS:

PARCELAMENTO ESPECIAL DE DEBITOS  
Proc 228/10 – Maria Regina Fernandes  
Proc 229/10 – Luiz Ferro  
Proc 230/10 – Angelo Schiavinato Filho  
Proc 285/10 – Geraldo Salvador  
Proc 286/10 – Geraldo Salvador  
Proc 298/10 – Vera Lucia Severino Fraga  
Proc 299/10 – Fabio Antonio Schiavinato  
Proc 300/10 – Francisco Carlos Menochelli  
Proc 301/10 – Beatriz Leme de Siqueira

Proc 328/10 – Reginaldo Zampaulo  
Proc 339/10 – Sueli de Fátima Pazete Wenceslau  
Proc 340/10 – Thiago Gonçalves da Silva  
Proc 343/10 – Antonio Campion

INSCRIÇÃO NO C.M.C  
Proc 1353/09 – Ederson Fabiano Nicolau MEI  
Proc 1694/09 – Padaria e Lanchonete Agrolar Ltda ME  
Proc 044/10 – Luciana Aparecida Rando de Marchi MEI  
Proc 171/10 – Amanda Teixeira  
Proc 232/10 – Lucilene Carpin  
Proc 239/10 – Alexandre dos Santos Fraga  
Proc 248/10 – Daiane Chinelato ME  
Proc 258/10 – José Anderson da Cruz  
Proc 269/10 – José Roberto Severino  
Proc 270/10 – Leimar Magro  
Proc 280/10 – Silvia Fernandes Roupas e Acessórios Ltda ME  
Proc 281/10 – Simoni Nascimento da Silva Santos  
Proc 295/10 – Maria Fernanda Marchiori Ouro  
Proc 324/10 – Carlos Henrique Pinto

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO  
Proc 730/09 – Vieira Rodrigues Comércio de Telas Ltda  
Proc 879/09 – L.M Vidraçaria de Saltinho Ltda ME  
Proc 132/10 – Juliana Cristina Urbano  
Proc 217/10 – José Carlos Cortinove  
Proc 233/10 – Cassiana Salvador  
Proc 249/10 – Maria Aparecida Martins Torrezan  
Proc 276/10 – Camilo Angelo Pimpinato  
Proc 277/10 – Sandro Denil da Silva  
Proc 278/10 – Luiz Francisco Packer  
Proc 279/10 – Silvana Maria Cassano Angelelli  
Proc 313/10 – Ramon Martins de Oliveira  
Proc 314/10 – Heliana Luiza Carone Cechitto ME  
Proc 315/10 – Alaide Maria Spada Vecchine  
Proc 316/10 – Fabio José Rodrigues Bonachella  
Proc 317/10 – Jaci Aparecida Brigante Natera  
Proc 320/10 – Fabrica de Calçados Irmaos Mellega Ltda  
Proc 337/10 – Thiago Gonçalves da Silva

CERTIDÃO  
Proc 215/10 – Robson Marcelo Sabatin  
Proc 226/10 – Rodovias das Colinas S/A  
Proc 235/10 – SF Treinamentos Ltda  
Proc 236/10 – Abdalla Associados Ltda  
Proc 243/10 – Auto e Moto Escola Tropical  
Proc 259/10 – José Carlos Bosqueiro  
Proc 296/10 – Neuza Aparecida Claudino Bugno  
Proc 333/10 – Empreendimentos Imobiliários Detoni Ltda  
Proc 336/10 – 1º Cartório de Notas de Piracicaba  
Proc 346/10 – Pedro Rodrigues  
Proc 348/10 – Prefeitura do Município de Saltinho

Saltinho, 01 de Abril de 2010.

Geraldo Cartoce Junior  
Diretor de Finanças e Patrimônio

Projeto de Lei nº 044/2009, Autoria: Prefeito Claudemir Francisco Torina

LEI MUNICIPAL N.º 436, DE 24 DE MARÇO DE 2010  
(Declara a Associação Cultural Comunitária Saltinhense de utilidade Pública).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N.º 436

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Comunitária Saltinhense com sede à Rua Joaquim Mendes Pereira, nº 765, Saltinho/SP – CEP: 13.440-000, inscrita com CNPJ sob nº 45.733.508/0001-37, que tem como finalidade estatutária estimular o lazer o convívio social com programações voltadas à cultura, educação e arte nos termos do art. 2º do Estatuto Social.

Art. 2º - A Associação Cultural Comunitária Saltinhense apresentou todos os documentos necessários conforme Lei Municipal nº 287, de 04 de julho de 2003, para ser declarada de utilidade pública.

Parágrafo único: O não cumprimento de qualquer dispositivo da Lei Municipal nº 287, de 04 de julho de 2003, importará no cancelamento da Declaração de Utilidade Publica.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de março de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº720 DE 01 DE ABRIL DE 2.010.  
(Nomeia o(a) Sr.(a) ÉRICA FERNANDA CARPIM para exercer o emprego temporário de PROFESSOR I ,junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de PROFESSOR I e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) ÉRICA FERNANDA CARPIM, para exercer o emprego temporário de PROFESSOR I seguindo a lista de classificados no Processo Seletivo de acordo com o Decreto 1.223 de 14/ 01/2010, pelo período de 01/04/2010 A 17/12/2010 em substituição de Professor efetivo que se desligou da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Abril de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº721 DE 01 DE ABRIL DE 2.010.  
(Nomeia o(a) Sr.(a) ANDRE MAURICIO DIAS DE CARVALHO para exercer o emprego temporário de ZELADOR ,junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de ZELADOR e amparado pela Lei Municipal nº 233/01 e existindo remanescentes de Concurso Público 01/2.006;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Sr.(ª) ANDRE MAURICIO DIAS DE CARVALHO, para exercer o emprego temporário de ZELADOR seguindo a lista de classificados de remanescentes do Concurso Público 01/2.006, pelo período de 01/04/2010 a 17/12/2010.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Abril de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 722 DE 01 DE ABRIL DE 2.010.  
(Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 624 de 01/07/2.009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade do profissional e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 624 de 01/07/ 2009 que nomeia o(a) Sr.(a) ROBERTO TEIXEIRA FROIS ao emprego temporário de MÉDICO (Pronto Atendimento – Clínico Geral) seguindo a lista de classificação no Processo Seletivo nº 006/09 pelo período de 02/04/ 2010 a 02/02/2.011.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de abril de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº723 DE 01 DE ABRIL DE 2.010.  
(Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 610 de 01/06/2.009 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



CONSIDERANDO a necessidade do profissional e não existindo lista de remanescentes de Concurso Público;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade da Portaria nº 610 de 01/06/2009 que nomeia o(a) Sr.(a) FABIO DO CARMO DUARTE ao emprego temporário de MÉDICO PLANTONISTA seguindo a lista de classificação no Processo Seletivo nº 005/09 pelo período de 02/04/2010 a 02/02/2.011.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de abril de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI  
-Diretor do Departamento Administrativo-

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais- PPRA - 2010

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA  
Endereço: Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Chácara Nazareth - Piracicaba - SP  
CNPJ: 46341038/0001-29  
RAMO DE ATIVIDADE: Administração e Prestação de Serviços Públicos  
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 75.11-6  
GRAU DE RISCO: 01 a 04  
Nota 1: Empresa de Administração Pública que se caracteriza por desenvolver várias atividades em diversos ramos de complexidade variável, e também com grau de risco variável de 1 a 4, com número total de empregados entre 5.622 na administração direta, podendo chegar a 7.000 associando os terceirizados, os contratados por empreita e etc., estando desta forma obrigada a manter CIPA, que se encontra efetivada e ativa.

Nota 2: O SESMT deverá manter entrosamento permanente com a CIPA, dela valendo-se como agente multiplicador, estudando suas solicitações, propondo soluções corretivas e preventivas, do ponto de vista Médico Ocupacional.

### OBJETIVOS DO SESMT-PMP

As atividades dos profissionais integrantes do SESMT-PMP são essencialmente preventcionistas, embora não seja vedado qualquer atendimento, incluindo o de emergência, quando se tornar indicado e necessário.

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Constituição Federal e a Legislação disposta nos Art. 168 e 169, da seção IV do capítulo V do Título II da CLT, dada pela redação das Leis 7.856 de 24 de outubro de 1989 e 6.514 de 22 de dezembro de 1977, respectivamente regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego 3.214 de 08 de junho de 1978 e aprimorada pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994 (Normas Regulamentadoras - NRs), aplicando-se por analogia no caso de omissões quanto a aspectos de saúde ocupacional da Lei Municipal 1972/72, elaboramos o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 09), que é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) previsto na NR 07. Observação: A Norma Regulamentadora nº 09 (NR 09) estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA, ora elaborado, terá caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive os de natureza sub-clínica.

A aplicação do programa, de responsabilidade de todos os Agentes Públicos e Servidores, deverá constatar a existência de casos de doenças profissionais ou a possibilidade de surgirem danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Este programa será aplicado a todos os servidores municipais devidamente registrados na Prefeitura Municipal de Piracicaba, temporários, definitivos, comissionados e efetivos, assim como aos trabalhadores terceirizados e/ou com outras modalidades de contratação desde que estejam prestando serviços mediante contratação de outras pessoas jurídicas e/ou a mando.

### INTEGRAÇÃO PCMSO E PPRA

Este PPRA tem como base os riscos à saúde do trabalhador, portanto é imperioso que se desenvolva junto ao PCMSO 2010. Este PPRA, como todos os outros, será reavaliado anualmente em reunião conjunta com os responsáveis pela elaboração do PCMSO, podendo ser alterado a qualquer momento, sempre que necessário conforme ocorram mudanças das estruturas da Prefeitura e/ou de métodos e processos de trabalho e/ou avanços tecnológicos relacionados às atividades de trabalho. Os órgãos técnicos normativos da Prefeitura deverão considerar

prioritariamente a SAÚDE e a SEGURANÇA no desenvolvimento de métodos de trabalho, equipamentos, estabelecimento dos locais de trabalho, atribuições de atividades e demais itens operacionais, quer sejam do ambiente e/ou das condições de trabalho.

### RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA (COMO EMPREGADOR) POR AÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E/OU EQUIVALENTES E RESPECTIVAS CHEFIAS SETORIAIS NOMEADAS

- 1) Definir, implantar e divulgar a Política de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de Piracicaba no seu todo e nas respectivas secretarias mediante a variação da complexidade e característica do risco de exposição ocupacional existente.
- 2) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho.
- 3) Auxiliar na elaboração, implantação e execução deste PPRA.
- 4) Assegurar o cumprimento e eficácia do PPRA.
- 5) Elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
  - 5.1) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir.
  - 5.2) Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas.
  - 5.3) Prevenir acidentes de trabalho dos empregados através do uso de sistemas de proteção adequados: EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) e implantação de EPC (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA) em máquinas, equipamentos e demais proteções em locais com exposição dos empregados a riscos de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
  - 6) Orientar e conscientizar sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho por meio de cartazes, comunicados, meios eletrônicos e através de diálogos de segurança - pequenas reuniões antes do início do trabalho entre encarregados e empregados sob supervisão da equipe de profissionais do SESMT.
  - 7) Determinar os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho.
  - 8) Adotar medidas determinadas pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e outros órgãos normativos, quando necessárias e indicadas pelo SESMT-PMP.
  - 9) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de risco grave e iminente de trabalho.
  - 10) Eliminar riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e nas obras ou serviços contratados de terceiros;
  - 11) Fornecer meios para prevenir e limitar tais riscos de acordo com as medidas adotadas e indicadas pelo SESMT-PMP.
  - 12) Emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ou Comunicação de Ocorrência Funcional (COF) quando indicado.
  - 13) Promover treinamento como instrumento de informação e formação para todos os Chefes e Coordenadores e/ou outros que deleguem atribuições de trabalho, que constantemente deverão envolver-se nos aspectos deste programa de prevenção.
  - 14) Custear (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, todos os procedimentos relacionados ao PPRA.
  - 15) Permitir que representantes dos servidores, através da CIPA, acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre Segurança e Medicina do Trabalho.
  - 16) Exigir cópia do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) relacionados às empreiteiras contratadas e empresas responsáveis (empregadores) pelos trabalhadores terceirizados ou que prestem serviço à Prefeitura Municipal de Piracicaba que venham a desenvolver atividades, antecedendo o início destas, para que oportunamente possam ser feitas as verificações pelo SESMT-PMP, fiscalizando rigorosamente que os mesmos sejam efetivamente disponibilizados e cumpridos. Exigir cópia do PCMAT (Programa Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) da Construtora Principal.
  - 17) Exigir dos fornecedores de produtos químicos a FISPQ (FICHA INFORMAÇÃO SEGURANÇA PRODUTOS QUÍMICOS) de todos os produtos, impondo como condição de compra o envio de cópias das FISPQ para o engenheiro responsável pelo PPRA.
  - 18) Garantir a aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) custeados (comprovadamente) sem ônus para o Servidor (empregado), com recursos próprios do orçamento da Secretaria de lotação, através de recursos não vinculados ou relacionados a sistemas e/ou a programas Federais ou Estaduais, de acordo com a indicação do SESMT-PMP, substituindo-os sempre que necessário e/ou indicado.
  - 19) Garantir a disponibilização de EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) nos ambientes e postos de trabalho, visando o efetivo controle das fontes emissoras de riscos.
  - 20) Garantir a disponibilização de Condições de Trabalho dentro de aspectos ergonômicos adequados, notadamente visando os aspectos da Ergonomia Física, Cognitiva e Organizacional.
  - 21) Desenvolver atividades que propiciem um ambiente interno (e externo) o mais saudável possível, eliminando ou atenuando os agentes agressivos quer sejam do aspecto moral, social, mental e físico, visando preservar a capacidade laborativa e a saúde integral dos Servidores e demais trabalhadores que atuam no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

### IMPORTANTE

Nosso entendimento tem como base a Constituição Federal, visto ressaltar no art. 40, § 1º, I, as doenças decorrentes de atividade profissional, "como previsto na lei", não determinou que apenas a "lei administrativa" em sentido estrito poderia prever essas enfermidades, deixando de distinguir entre leis administrativas e leis trabalhistas. Assim, lbe eade ratio, ubi eadem jus, quer dizer, "onde há a mesma razão, deve existir o mesmo direito". Assim, todos as recomendações e providências necessárias de Saúde e Segurança feitas aos contratados pela CLT são aplicáveis aos estatutários, e vice e versa. Entendemos que inexistem duas espécies de ser humano. Para o SESMT não existe o "homo sapiens celetistus", que trabalha sob o regime da CLT, e o "homo sapiens estatutarius", que trabalha sobre a lei municipal. Do ponto de vista de Saúde Ocupacional, entendemos que somos todos seres humanos, independente do regime de contratação a que estamos vinculados, pois somos dotados da mesma fisiologia. Desta feita, é nossa a responsabilidade no campo da Medicina e Engenharia do Trabalho a integridade física e mental do Servidor. Diferenciá-los seria um tratamento indigno à pessoa humana. O artigo constitucional citado, embora

juridicamente de eficácia contida, temos que a norma do art. 40, inciso I, da Constituição é norma de princípio de plena aplicabilidade ao princípio da isonomia, inserto no texto constitucional. Isso nos remete ao entendimento de considerar como obrigatória determinação para se prevenir doenças para um trabalhador, seja do regime celetista ou estatutário, pois desconsiderá-la relativamente a um servidor estatutário por falta de regulamentação local, afrontaria a igualdade que o legislador constitucional visou resguardar. Assim, não havendo uma lei municipal específica, até mesmo por entendermos ser desnecessário, visto já ser consagrado o uso deste entendimento por analogia em Saúde Ocupacional, o SESMT-PMP assume plenamente este entendimento em benefício ao Servidor Municipal, desde 01/01/2005, todavia entende como necessário apresentá-lo expressamente no PPRA a partir desta edição.

### RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES (EFETIVOS, COMISSIONADOS, CLTs e etc.) E DEMAIS TRABALHADORES ATUANDO NO ÂMBITO DA PMP

- ? Colaborar, divulgar e participar do PPRA;
- ? Comunicar ao seu superior hierárquico sobre fatos ou ocorrências que possam indicar riscos, incluindo de acidentes, à sua saúde ou a de outros servidores;
- ? Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela Prefeitura (empregador);
- ? Usar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), que deverão ser adquiridos com RECURSOS DA SECRETARIA DE SUA LOTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO SESMT-PMP e que por elas devem ser fornecidos e/ou substituídos sempre que necessário e/ou indicado, sob treinamento e orientação da equipe do SESMT-PMP;
- ? Colaborar com a aplicação das Normas Regulamentadoras - NR e deste PPRA.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Constitui ato faltoso a recusa injustificada do Servidor/empregado ao cumprimento do disposto acima.
- 2) O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
- 3) As dúvidas suscitadas e os casos omissos verificados na execução das Normas Regulamentadoras NRs (Ministério Trabalho e Emprego) e deste PPRA, serão decididos pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) e/ou Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

FATORES DE RISCO –(Conforme NR-9 - Legislação Compl.– Portaria 25, 29/12/94- Tabela I)

São aqueles oferecidos pelos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes conforme item 9.6.2 NR-9 (O conhecimento e a percepção que os trabalhadores tem do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados mapa de riscos, previsto na NR 5, deverão ser considerados para fim de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases isolados ou interagindo-se, existentes no ambiente de trabalho) os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos servidores expostos.

- AGENTES FÍSICOS: Ruídos, vibrações, pressões anormais (atmosférica), temperaturas extremas (frio, calor), radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infra-vermelho e ultra-som.
- AGENTES QUÍMICOS: Substâncias simples ou compostas (produtos) que possam penetrar no organismo pelas vias respiratórias, pela pele e/ou mucosas e pelo trato gastrointestinal: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores.
- AGENTES BIOLÓGICOS: Agentes vivos como bactérias, fungos, vírus, parasitas, bacilos, protozoários que possam contaminar e causar doenças aos trabalhadores.
- AGENTES ERGONÔMICOS: Posturas e movimentos corporais inadequados do ponto de vista da antropometria do trabalhador; esforço físico intenso; levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade, situações causadoras de stress físico e/ou psíquico, Disponibilização de adequados dispositivos de trabalho; Verificar equipamentos, controles e mostradores dos diversos equipamentos disponibilizados para controle pelos trabalhadores; Orientação quanto ao levantamento e carregamento de peso no sentido de evitar distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT); Verificar e orientar o arranjo físico (layout) e organização do trabalho; Verificar os fatores de exposições ambientais; Verificar formas dos trabalhos em turnos e noturnos; Orientar quanto a formas de relacionamento interpessoal e hierárquico, visando prevenções de aspectos que possam afetar a ordem ergonômica nos aspectos Moral, Físico e Mental.
- AGENTES DE ACIDENTE: Arranjo físico inadequado; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas ou defeituosas; iluminação inadequada, probabilidade de choque elétrico; probabilidade de incêndio ou explosão; armazenamento inadequado; animais peçonhentos e outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

### AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

- 1- Promoção da saúde do trabalhador:  
Através de palestras, informes diversos (cartazes, treinamentos, publicações, filmes, vídeos, etc.), visando dar pleno conhecimento ao trabalhador sobre as medidas que resguardec e mantenham a saúde em seu sentido mais amplo.
- 2- Proteção à saúde, prevenção de doenças e acidentes de trabalho:  
São medidas que visam evitar a deflagração de doenças ocupacionais e Acidentes de Trabalho, através de orientações gerais sobre: higiene física e ambiental, domínio consciente das ações produtivas, uso de equipamentos de proteção individual, adequação de proteções coletivas em locais de trabalho, equipamentos, máquinas, etc.

### IDENTIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Sendo verificada alguma perturbação à saúde do trabalhador decorrente de sua exposição a agentes ambientais e/ou da condição de trabalho e na forma da sua execução, sempre relacionados com sua atividade ou local de trabalho, o mesmo deverá ser afastado da função ou recolocado em função



compatível com suas limitações, até que as medidas de controles ambientais e/ou de atribuições sejam adotadas no local de trabalho e registradas no PPRA e confirmando que os indicadores do risco tenham voltado à normalidade ou ainda elucidados e excluídos. A critério do médico Coordenador do PCMSO, o trabalhador poderá voltar a sua atividade normal, devidamente protegido através de EPI's, considerando a impossibilidade da total eliminação do agente nocivo do ambiente e se esta providência efetivamente eliminou condição de exposição ao risco verificado.

## CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES DE EXPOSIÇÃO DOS DIVERSOS CARGOS/FUNÇÕES

São previsões teóricas que devem ser complementadas segundo o local e características em que é realizada a atividade, em tempo de exposição e possibilidade de neutralização com EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) e/ou EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). Deve ser complementada considerando os dados do PPRA, conforme ANEXO I.

### ANEXO I – Classificação dos principais riscos ocupacionais dos diversos cargos/funções de acordo com a sua natureza principal e respectiva avaliação qualitativa preliminar

| CARGO/FUNÇÃO             | AGENTE DE EXPOSIÇÃO |         |           |            |          |
|--------------------------|---------------------|---------|-----------|------------|----------|
|                          | FÍSICO              | QUÍMICO | BIOLÓGICO | ERGONOMICO | ACIDENTE |
| Acouqueiro               | S                   | N       | S         | S          | S        |
| Adm. Banco de Dados      | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Adm. de Empresas         | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Administrador de Rede    | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Agente Administrativo    | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Agente Comun. Saúde      | N                   | N       | S         | S          | S        |
| Agente Cultural          | N                   | N       | N         | S          | S        |
| Agente de Op. Trânsito   | S                   | N       | N         | S          | S        |
| Agente de Saneamento     | S                   | N       | S         | S          | S        |
| Agente de Zoonoses       | S                   | S       | S         | S          | S        |
| Agente Escolar Saúde     | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Agente Fiscal Rendas     | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Alfaiate                 | N                   | N       | N         | S          | S        |
| Almoxarife               | N                   | N       | N         | S          | S        |
| Analista Laboratório     | N                   | S       | S         | S          | S        |
| Analista de Sistemas     | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Analista Programador     | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Armazenista              | N                   | N       | N         | S          | S        |
| Arquiteto                | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Ascensorista             | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assessor                 | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assessor Comunicação     | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assessor de Diretoria    | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assessor de Gabinete     | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Asses Gab. Secretário    | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assessor Especial        | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assessor Técnico         | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assist. Administração    | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assist. Pesq. Promoção   | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assistente de Saúde      | N                   | N       | S         | S          | N        |
| Assistente Produção      | N                   | N       | N         | S          | S        |
| Assistente Social        | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Assistente Técnico       | N                   | N       | N         | S          | S        |
| Atend. Administrativo    | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Atend. Consult. Dentário | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Atend. de Saúde          | N                   | N       | S         | S          | N        |
| Aux Administrativo       | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Aux Campo (Sucem)        | S                   | S       | N         | S          | S        |
| Aux de Açouqueiro        | S                   | N       | S         | S          | S        |
| Aux de Biblioteca        | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Aux Enfermagem           | N                   | N       | S         | S          | S        |
| Aux de Escritório        | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Aux de Farmácia          | N                   | S       | S         | S          | N        |
| Aux de Laboratório       | N                   | S       | S         | S          | S        |
| Aux de Olfício           | S                   | N       | S         | S          | S        |
| Aux de Padeiro           | S                   | S       | S         | S          | S        |
| Aux de Saúde             | N                   | N       | N         | S          | S        |
| Aux Junior               | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Aux Técnico              | N                   | N       | N         | S          | S        |
| Bibliotecário            | N                   | N       | N         | S          | N        |
| Biólogo                  | S                   | S       | S         | S          | S        |

|                         |   |   |   |   |   |
|-------------------------|---|---|---|---|---|
| Bioquímico              | N | S | N | S | S |
| Borracheiro             | N | N | N | S | S |
| Cadastrista             | N | N | N | S | N |
| Carpinteiro             | S | S | N | S | S |
| Chefe de Divisão        | N | N | N | S | N |
| Chefe de Gabinete       | N | N | N | S | N |
| Chefe de Grupo          | N | N | N | S | N |
| Chefe de Setor          | N | N | N | S | N |
| Chefe de Turma          | N | N | N | S | N |
| Cirurgião Dentista      | N | N | S | S | S |
| Comandante da GC        | S | N | S | S | S |
| Conselheiro Tutelar     | N | N | N | S | N |
| Controlador Transporte  | N | N | N | S | N |
| Coord. As. Méd. Pronto  | N | N | S | S | N |
| Cortador Bloquista      | S | S | N | S | S |
| Coveiro                 | S | N | S | S | S |
| Desenhista              | N | N | N | S | N |
| Desenhista Art Gráficas | N | N | N | S | N |
| Desensibilizador        | N | S | S | S | S |
| Digitador               | N | N | N | S | N |
| Diretor de CEC          | N | N | N | S | N |
| Diretor em geral        | N | N | N | S | N |
| Discot. Programador     | N | N | N | S | N |
| Ecólogo                 | N | N | N | S | S |
| Economista              | N | N | N | S | N |
| Economista Doméstico    | N | N | N | S | N |
| Eletricista             | S | S | N | S | S |
| Eletricista de Autos    | N | N | N | S | S |
| Encadernador            | N | N | N | S | S |
| Encanador               | S | S | S | S | S |
| Encarregado             | N | N | N | S | S |
| Encarregado em geral    | N | N | N | S | N |
| Enfermeiro              | N | N | S | S | S |
| Enfermeiro do Trabalho  | N | N | S | S | S |
| Engenheiro              | N | N | N | S | S |
| Engenheiro do Trabalho  | S | N | N | S | S |
| Engenheiro Eletricista  | N | N | N | S | S |
| Escriturário            | N | N | N | S | N |
| Escriturário de Escola  | N | N | N | S | N |
| Esp Educ-Orientador     | N | N | N | S | N |
| Esp Educ-Psicólogo      | N | N | N | S | N |
| Expedidor de Avisos     | N | N | N | S | N |
| Farmacêutico            | N | S | S | S | S |
| Fiscal de Construção    | N | N | N | S | S |
| Fiscal de Postura       | N | N | N | S | N |
| Fiscal de Serviço       | N | N | N | S | S |
| Fiscal Municipal        | N | N | N | S | S |
| Fisioterapeuta          | S | N | S | S | S |
| Fonoaudiólogo           | N | N | N | S | N |
| Fotografador            | N | S | N | S | N |
| Frentista               | N | S | N | S | S |
| Funileiro               | S | S | N | S | S |
| Garçom                  | N | N | N | S | S |
| Gerência                | N | N | N | S | N |
| Gerente de CPD          | N | N | N | S | N |
| Gerente de Merenda      | N | N | N | S | N |
| Gerente de Projetos     | N | N | N | S | N |

|                             |   |   |   |   |   |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|
| Guarda Civil                | S | N | S | S | S |
| Guarda Civil Ciclista       | S | N | S | S | S |
| Impressor Off-Set           | S | S | N | S | S |
| Impressor Tipográfico       | S | S | N | S | N |
| Inspetor da GC              | S | N | S | S | S |
| Jardineiro                  | S | N | S | S | S |
| Jornalista                  | N | N | N | S | N |
| Lavador de Veículos         | S | S | N | S | S |
| Locutor de FM               | S | N | N | S | N |
| Lubrificador                | S | S | N | S | S |
| Maquinista do Teatro        | S | N | N | S | S |
| Mecânico de Máquinas        | S | S | N | S | S |
| Médico                      | N | N | S | S | S |
| Médico em geral             | N | N | S | S | S |
| Médico Radiologista         | S | N | S | S | S |
| Merendeiro                  | S | N | S | S | N |
| Monitor de CEC              | N | N | N | S | S |
| Monitor de Zona Azul        | N | N | N | S | S |
| Motorista                   | S | N | N | S | S |
| Nutricionista               | N | N | N | S | N |
| Oficial de Gabinete         | N | N | N | S | N |
| Operador                    | N | N | N | S | S |
| Operador de CPU             | N | N | N | S | N |
| Operador de Máquinas        | S | N | N | S | S |
| Operador de Mesa Som        | S | N | N | S | N |
| Operador Mesa Som FM        | S | N | N | S | N |
| Operador de Som             | S | N | N | S | N |
| Operador Junior             | N | N | N | S | N |
| Operador Pleno              | N | N | N | S | N |
| Operador Sênior             | N | N | N | S | N |
| Orientador de Alunos        | N | N | N | S | N |
| Orient. Serv. Alim. Escolar | N | N | N | S | N |
| Orientador Pedagógico       | N | N | N | S | N |
| Ouvidor                     | N | N | N | S | N |
| Padeiro                     | S | S | S | S | S |
| Pedreiro                    | S | S | N | S | S |
| Pedreiro Azulejista         | S | S | N | S | S |
| Pesquisador                 | N | N | N | S | N |
| Pintor                      | S | S | N | S | S |
| Pintor Letrista             | S | S | N | S | S |
| Prefeito Municipal          | N | N | N | S | N |
| Procurador Geral            | N | N | N | S | N |
| Procurador Jurídico         | N | N | N | S | N |
| Produtor Gráfico            | N | S | N | S | N |
| Professor                   | N | N | N | S | N |
| Prof. Educação Física       | N | N | N | S | S |
| Professor em geral          | N | N | N | S | N |
| Programador Cultural        | N | N | N | S | N |
| Progr. de Artes Cênicas     | N | N | N | S | N |
| Programador de Rádio        | N | N | N | S | N |
| Programador Junior          | N | N | N | S | N |
| Programador Pleno           | N | N | N | S | N |
| Psicólogo                   | N | N | N | S | N |
| Repórter Fotográfico        | N | N | N | S | S |
| Secretário de Escola        | N | N | N | S | N |
| Secretário Geral            | N | N | N | S | N |
| Secretário Municipal        | N | N | N | S | N |
| Secretários em geral        | N | N | N | S | N |

|                         |   |   |   |   |   |
|-------------------------|---|---|---|---|---|
| Servente de Pedreiro    | S | S | N | S | N |
| Serviços Gerais Limpeza | S | S | S | S | S |
| Serviços Gerais Obras   | S | S | S | S | S |
| Soldador                | S | S | N | S | S |
| Sub-Comand da GC        | S | N | S | S | S |
| Sub Inspetor da GC      | S | N | S | S | S |
| Supervisor              | N | N | N | S | N |
| Supervisor Manutenção   | S | N | N | S | S |
| Supervisor Obras        | N | N | N | S | S |
| Superv. de Ob. Públicas | S | N | N | S | S |
| Supervisor (SUCEM)      | S | S | S | S | S |
| Téc. Agrícola           | S | S | S | S | S |
| Técnico Desportivo      | N | N | N | S | S |
| Técnico Enfermagem      | N | N | S | S | S |
| Técnico de Laboratório  | N | S | S | S | S |
| Técnico de Nível Médio  | N | N | N | S | N |
| Técnico de Raio X       | S | S | S | S | S |
| Téc. em Contabilidade   | N | N | N | S | N |
| Téc. Higiene Bucal      | N | S | S | S | S |
| Téc Imob.Ortopédica     | N | S | S | S | N |
| Téc. Micro Informática  | N | N | N | S | N |
| Téc Segurança Trabalho  | N | N | N | S | S |
| Telefonista             | S | N | N | S | N |
| Terapeuta Ocupacional   | N | N | N | S | N |
| Tipógrafo               | S | S | N | S | N |
| Topógrafo               | S | N | N | S | S |
| Tratorista              | S | N | N | S | S |
| Treinador Esportivo     | S | N | N | S | S |
| Veterinário             | N | N | S | S | S |
| Vice Prefeito Municipal | N | N | N | S | N |
| Vigia                   | N | N | N | S | N |
| Zelador                 | N | N | N | S | N |

## ESTRUTURA DO PROGRAMA PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS - PPRA

### 1) Planejamento Administrativo

#### 1.1) Meta Administrativa:

Assumir compromisso com o processo de mudança e melhoria contínua das condições de segurança, saúde ocupacional e das condições de trabalho nas diversas unidades municipais, promovendo os investimentos necessários de curto, médio e longo prazo para sua execução.

#### 1.2) Estratégia de Ação:

Envolvimento de todos os servidores com o Programa, especialmente os Secretários Municipais, os ocupantes de cargos de todos os níveis gerenciais e as lideranças nos locais de trabalho.

Garantir que os procedimentos técnicos definidos sejam divulgados e assimilados por todos os servidores municipais, em cada função e nível pertinente, para que os mesmos sejam conscientes quanto às consequências potenciais do não atendimento aos procedimentos operacionais proposto no Programa.

Reuniões periódicas com membros do SESMT para análise do Programa abordando necessidades e alterações.

Estabelecer mecanismos para que todos os servidores sejam qualificados, treinados e familiarizados com as tarefas relacionadas com o Programa.

### 2) Planejamento de Execução

#### 2.1) Meta de Execução:

Considerando a quantia de servidores municipais, a variedade de funções e a diversificação das atividades na Prefeitura, o Programa será implantado por Secretarias Municipais agrupadas, sendo:

- GRUPO 01: As Secretarias que necessitam enquadramento de profissionais prevencionistas de Segurança e Saúde do Trabalho, ou seja, contratação de Técnicos de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme relação abaixo:

1-Secretaria Municipal de Educação - SME: Grau de Risco 02; 2.268 servidores. Segundo a NR 04 da Portaria 3214/78 do MTe determina-se a necessidade de contratação de 02 TST e 01 Engenheiro de Segurança do Trabalho em tempo integral.

2-Secretaria Municipal Saúde - SEMS: Grau de Risco 03; 1.477 servidores. Segundo a NR 04 da Portaria 3214/78 do MTe determina-se a necessidade de contratação de 04 TST e 01 Engenheiro de Segurança do Trabalho.

3-Secretaria Municipal Transportes Internos - SEMUTRI: Grau de risco 03; 82 servidores. Segundo a NR 04 da Portaria 3214/78 do MTE, embora tanto o grau de risco 03, como o número de atuais servidores desta secretaria ainda não atinja o número de 100, recomenda-se necessidade de contratação de 01 TST.

4-Secretaria Municipal de Obras - SEMOB: Grau de risco 04; 165 servidores. Segundo a NR 04 da Portaria 3214/78 do MTe determina-se necessidade de contratação de 01 TST.

5-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA: Grau de risco 03; 95 servidores. Segundo a NR 04 da Portaria 3214/78 do MTE, embora o número de atuais servidores desta secretaria ainda não atinja o número de 100, recomenda-se necessidade de contratação de 01 TST.

6-Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA: Grau de risco 03; 96 servidores. Segundo a NR 04 da Portaria 3214/78 do MTE, embora tanto o grau de risco 03, como o número de atuais servidores desta secretaria ainda não atinja o número de 100, recomenda-se necessidade de contratação de 01 TST.

- GRUPO 02

7-Secretaria Mun. de Transporte e Transito – SEMUTTRAN: Grau de risco 02;169 servidores

8- Guarda Civil do Município - GCMP: Grau de risco: 02; 457 servidores

9- Secretaria Municipal de Ação Cultural - SEMAC: Grau de risco 02; 72 servidores

10- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SELAM: Grau de risco 02; 92 servidores

11- Secretaria Municipal de Turismo - SETUR: Grau de risco 01; 17 servidores

12-Secretaria Municipal de Desenv. Econ. - SEMDEC: Grau de risco 01; 07 servidores

- GRUPO 03

13-Secretaria Municipal de Administração - SEMAD: Grau de risco 01; 183 servidores

14- Secretaria Mun. de Desenv. Social - SEMDES: Grau de risco 01; 86 servidores

15- Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI: Grau de risco 01; 211 servidores

16- Secretaria Municipal de Trab. e Renda - SEMTRE: Grau de risco 01; 29 servidores

17- Secretaria Municipal de Governo: Grau de risco 01; servidores 62 servidores

18- Procuradoria Geral PG: Grau de risco 01; 54 servidores

### 2.2) Prioridade - Cronograma:

GRUPO 01: Março a Junho - 2010

GRUPO 02: Julho a Setembro - 2010

GRUPO 03: Outubro a Dezembro - 2010

### 2.3) Metodologia e Estratégia de Ação

Será aplicada a metodologia de Grupo Homogêneo de Exposição – GHE: como há na Prefeitura vários cargos/ambientes de trabalho e estes estão dispersos pelo município, será adotado para avaliações ambientais o sistema GHE (segundo a NR 22), apresentando a tabela com o número de trabalhadores a serem amostrados em função do numero de trabalhadores do GHE (base no manual da NIOSH - Ocupational Exposure Sampling Strategy Manual) e observando os seguintes elementos: tarefa, funções/atividades e /ou agentes ambientais presentes no local.

- antes de iniciada a Etapa de Reconhecimento, classificar-se-ão as funções selecionadas em ordem decrescentes de importância para as análises.
  - elaboração de uma tabela que demonstre a quantidade de funções selecionadas por Secretaria (o GHE será elaborado por funções).
- Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados estão definidas no Desenvolvimento do Programa - PPRA.

PPRA- ETAPAS:

- Antecipação dos Riscos Ambientais
- Reconhecimento dos Riscos
- Avaliação dos Riscos
- Análise de Opção Controle de Riscos
- Tomada de Decisão
- Implementação das Medidas
- Monitoramento
- Análise Global do Programa – PPRA

### ETAPA 1- Antecipação dos Riscos Ambientais

Visará identificar os riscos que poderão ocorrer no ambiente de trabalho, ainda na fase de projeto, de instalação, de antecipação, de modificação ou substituição de equipamento ou de processo de prevendo os riscos futuros. Aplicando os conhecimentos de segurança e medicina do trabalho, de modo a reduzir ou até eliminar os riscos à saúde e integridade do trabalhador. Para essa etapa será implantada no Sistema Administrativo uma Instrução Normativa que estabelecerá normas e procedimentos para análise de segurança do trabalho e saúde ocupacional nos anteprojetos e métodos ou processos de trabalho.

### ETAPA 2- Reconhecimento dos Riscos Ambientais conforme NR 9, item 9.3.3 (Análises Qualitativas e Quantitativas- seguirá cronograma por Secretarias)

Esta etapa tem a preocupação com os riscos presentes, avaliando profundamente o processo, matérias primas, produtos intermediários e finais, condições de processo, métodos de trabalho e equipamentos.

O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

(será por função/ambiente de trabalho)

- a) a sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do numero de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na Prefeitura, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g)os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) descrição das medidas de controle já existentes.

Será realizada a identificação de diferentes formas em que possa ocorrer a exposição aos agentes ambientais aos servidores. A análise do tempo de



exposição ocupacional se traduz a quantidade de exposição que ocorre ao longo da jornada de trabalho, conforme Portaria 3.311/89 Ministério Trabalho e Emprego:

| Atividade dos Servidores- TEMPO DE EXPOSIÇÃO |                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eventual                                     | É quando o contato do trabalhador (tempo de exposição) com os riscos no ambiente de trabalho durante a jornada diária acontece de modo <u>esporádico</u> .                                   |
| Intermitente                                 | É quando o contato do trabalhador (tempo de exposição) com os riscos no ambiente de trabalho durante a jornada diária acontece de modo <u>não-continuo</u> apresentando várias interrupções. |
| Permanente                                   | É quando o contato do trabalhador (tempo de exposição) com os riscos no ambiente de trabalho durante a jornada diária acontece de modo <u>continuo</u> .                                     |

ETAPA 3 - Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle  
O critério a ser aplicado para determinar as funções/ambientes de trabalho prioritários para as realizações das avaliações ambientais após a etapa de reconhecimento será a análise:

- do tipo do agente,
- da gravidade dos possíveis danos à saúde relacionado ao risco,
- se o agente promove situação de risco grave e iminente,
- do número de servidores exposto ao agente,
- do tempo de exposição e a forma de contato e
- da existência de proteção.

NR 15 da Portaria Ministério Trabalho e Emprego nº 3214/78, Anexo 3, Quadro 3:

| TIPO DE ATIVIDADE   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Trabalho em Repouso | (ex.:espera de comando)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Trabalho Leve       | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia)</li><li>➤ Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex: dirigir)</li><li>➤ De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, principalmente com os braços</li></ul>                                                    |
| Trabalho Moderado   | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas</li><li>➤ De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.</li><li>➤ De pé, trabalho moderado em maquina ou bancada, com alguma movimentação.</li><li>➤ Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar</li></ul> |
| Trabalho Pesado     | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex: remoção com pá)</li><li>➤ Trabalho fatigante</li></ul>                                                                                                                                                                       |

Na etapa de reconhecimento não serão aplicados os limites de exposições que as Normas Regulamentadoras (expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego) determinam, e também não serão empregados equipamentos de medições, as análise serão fundamentadas no bom censo e na sensibilidade dos profissionais do SESMT.

A avaliação ambiental tem como meta determinar concentração ou intensidade dos agentes presentes no ambiente de trabalho, visando comparar com valores referentes às Normas Regulamentadoras, expedidas pelo Ministério do Trabalho, ou as Normas internacionais aceitas pela legislação brasileira.

O controle dos riscos tem como objetivo de monitorar os cargos/ ambientes de trabalho que apresentarem:

- concentração de agente químico maior que o limite de tolerância, ou;
- intensidade dos agentes físicos maior que a dose ou limite de tolerância, ou;
- os agentes com concentração/intensidade entre o nível de ação e o limite de tolerância/dose, ou;
- agentes biológicos com risco a saúde dos servidores

Nas funções/ambiente de trabalho que apresentarem exposição ocupacional serão implantadas medidas de controle dos riscos, levando em consideração as seguintes prioridades:

Concentração ou Intensidade de risco grave e iminente:

Situação de alto risco com exposição aguda ao agente e possibilidade real e imediata de lesão e, ate mesmo, morte.

A operação deverá ser interrompida e serão adotadas medidas de controle imediatas, independente da intensidade ou concentração de exposição na jornada de trabalho;

- concentração/intensidade maior que o limite de tolerância/dose e fora de situação de risco grave e iminente;
- situação de risco com exposição crônica e possibilidade real de lesão a médio e longo prazo.

Deverão ser tomadas ações de controle tais como redução da jornada de trabalho, utilização de equipamento de proteção coletiva e ou equipamento de proteção individual;

- concentração/intensidade maior que o nível de ação e menor que o limite de tolerância/dose;
- situação de risco médio com exposição crônica e possibilidade remota de lesão a longo prazo. Serão tomadas ações preventivas para minimizar a

exposição e identificar possível suscetibilidade individual aos agentes, tais como: acompanhar os exames periódicos, utilização de equipamentos de proteção.

- Concentração/intensidade menor que o nível de ação: de baixo risco com exposição crônica e possibilidade remota de lesão a longo prazo. Serão mantidas ações de rotina, tais como acompanhar o monitoramento ambiental e a evolução de exposição ao agente durante a reavaliação do Programa PPRA.

Após o reconhecimento dos riscos ambientais, deverão ser feitas avaliações qualitativas e/ou quantitativas e as possíveis recomendações de medidas de controle a serem adotadas, quando necessárias.

ETAPA 04: Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação terá como ponto de partida identificar e confirmar o nível de perigo a que o funcionário se encontra exposto aos agentes ambientais, visando propor e implementar medidas preventivas e/ou corretivas. A NR 15, Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego estará diretamente relacionada com essa etapa, e serão aplicados os seguintes métodos de avaliação:

- A avaliação quantitativa dos riscos ambientais e das exposições dos trabalhadores será realizada através de medições nos ambientes e a respectiva comparação com os limites de tolerâncias constantes na legislação em vigor.
- Na avaliação qualitativa não será utilizado equipamento de medição, onde a sua caracterização será dada pela inspeção e avaliação do local de trabalho e das atividades, observando o tempo de exposição, a forma de contato com o agente e o tipo de proteção usada, conforme as Normas Regulamentadoras (expedidas pelo Ministério do Trabalho e aprovados pela Portaria Ministério do Trabalho 3214/78).

ETAPA 05: Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia  
Serão adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, atenuação ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais de uma das seguintes hipóteses:

- Identificação na etapa de antecipação, de risco potencial à saúde;
- Constatação na fase de reconhecimento, de risco à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites legalmente estipulados; ou
- Quando, através do controle medico da saúde ficar caracterizado no nexo causal entre os danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficaram expostos.

Após constatada a necessidade de se empregar controle de riscos, deverão ser tomadas medidas respeitando a seguinte hierarquia:

Definir quais as opções de controle que serão efetivamente adotadas, resultando num plano de ação, que representará ao comprometimento da Administração Publica Municipal com a melhoria das condições de trabalho, incluindo medidas de controle a serem implantadas ou mantidas, procedimento de acompanhamento e verificação o de eficácia dessas medidas. O SESMT terá incumbência de dar acessória técnica na elaboração do plano de ação cabendo a escolha da opção e a viabilização dos recursos necessários ao Secretário Municipal da pasta;

- Executar o plano de ação proposto, com elaboração de projetos específicos, especificações técnicas e se necessário à contratação de profissionais especializados para a implantação das medidas de controle;
- Elaborar programas de treinamento para os servidores, que estarão envolvidos neste plano de ação, quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações que oferece.

Para desenvolvimento da proteção coletiva será obedecida a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação dos riscos prejudiciais à saúde e integridade dos trabalhadores;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses riscos no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses riscos no ambiente de trabalho.

Quando comprovada a inviabilidade técnica, em conjunto com a Administração Municipal da Prefeitura, da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou se encontrar em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização de trabalho: Aquelas que têm por objetivo alterar o esquema de trabalho ou das operações; utilização de equipamento de proteção individual – EPI.

A utilização de EPI devera considerar as normas legais em vigor e envolver no mínimo:

- Seleção de EPI adequado tecnicamente ao risco que o trabalhador está exposto e a atividade desenvolvida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- Programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações e proteção que o EPI oferece;
- Estabelecimento de normas ou procedimentos para promover o fornecimento, ou uso, a guarda, a higienização, conservação, manutenção e reposição de EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- Caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPIs utilizados para os riscos ambientais.

Para analisar a eficácia das medidas de controle implantadas, serão adotadas por enquanto, as seguintes referencias:

- Acompanhamento dos exames periódicos determinados pelo PCMSO;
- Abertura de COF- Comunicado de Ocorrência Funcional;
- Entrevista com os servidores municipais que utilizam as medidas, dando ênfase na questão do conforto, praticidade do uso, desempenho no trabalho utilizando o equipamento de proteção;
- Atestado médico referente à doença ocupacional.

ETAPA 06: Monitoramento da Exposição aos Riscos Ambientais

O monitoramento tem como objetivo acompanhar e avaliar periodicamente se as medidas de proteção estão sendo implantadas e se os padrões estabelecidos estão sendo observados. Seguirá o critério de prioridade adotado na ETAPA 03 para implantação de controle dos riscos:

- Concentração ou intensidade em situação de risco grave e iminente:

Situação de alto risco com exposição aguda ao agente e possibilidade real e imediata de lesão e, ate mesmo morte; a operação será interrompida e serão adotadas medidas de controle imediatas, independente da intensidade ou concentração de exposição na jornada de trabalho;

- Concentração/intensidade maior que o limite de tolerância/dose e fora de situação de risco grave e iminente;
- Situação de risco com exposição crônica e possibilidade real de lesão a médio e longo prazo: serão tomadas ações de controle tais como: redução da jornada de trabalho, utilização de equipamento de proteção coletiva e/ou equipamento de proteção individual e outras.

- Concentração/intensidade maior que o nível de ação e menor que o limite de tolerância/dose:
- Situação de risco médio com exposição crônica e possibilidade remota de lesão a longo prazo: serão tomadas ações preventivas para minimizar a exposição e identificar possível suscetibilidade individual aos agentes, tais como, acompanhar os exames periódicos e utilização de equipamento de proteção.

- Concentração/intensidade menor que o nível de ação:
- De baixo risco com exposição crônica e possibilidade remota de lesão a longo prazo. Serão mantidas ações de rotina, tais como: acompanhar o monitoramento ambiental e a evolução de exposição ao agente durante a reavaliação do Programa- PPRA.

ETAPA 07: Registro e Divulgação dos dados

O registro de dados será composto de relatórios das etapas 1, 2, 3 e 4, laudos técnicos de avaliação ambiental e registro de treinamentos. Os dados obtidos nas etapas do Programa deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos, conforme a legislação.

Os dados estarão a disposição dos interessados e sua divulgação será efetivada por memorandos à Administração, aos Secretários Municipais, à CIPA e nos programas de treinamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA - PPRA

Os procedimentos e parâmetros utilizados neste PPRA-2010, atendem às normas legais vigentes e às recomendações nacionais e internacionais de Segurança e Medicina do Trabalho. Os mesmos podem ser alterados a qualquer tempo, especialmente no caso de quaisquer revisões oficiais que venham a substituí-los.

As dúvidas que surgirem deverão ser resolvidas conjuntamente entre o médico Coordenador Geral do SESMT, Secretário Municipal de Administração, Engenheiro de Segurança do Trabalho e equipe de Técnicos de Segurança do SESMT.  
Piracicaba, 31 de março de 2010.

QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Carmen A. Herrera Gonçalves  
Engenheira Segurança Trabalho

Rubens Cenci Motta  
Médico Coordenador Geral do SESMT

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

Técnicos de Segurança Trabalho:  
Fabio Wilson Previtali  
Vicente Oliveira Ton  
Wagner Barros Rainha  
Helio Fernandes Júnior  
Isabela Cristina Gomes Pires  
Adilson Machado Pacheco



# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

**Diagramação**  
Centro de Comunicação Social  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1323  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)